



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Contém

Documentação de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

Objeto: Registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2013

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Termo de apoio Técnico-Operacional celebrado entre o este Município e a Bolsa Brasileira de Mercadorias, em 13/02/2006,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para atuarem junto ao Sistema Operacional de Licitação da Bolsa – Modalidade de Pregão, nas seguintes funções:

PREGOEIRO OFICIAL:
Paulo Marcos da Silva

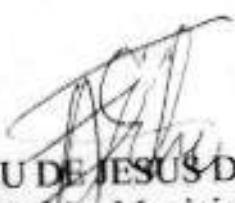
CI/RG nº 25.349.060-1/SP

EQUIPE DE APOIO:
Marjorie Marcondes
Paulo Daniel Angeleli

CI/RG nº 6.005.426-6/Pr
CI/RG nº 10.601.456-6/Pr

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 08 de Janeiro de 2013.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



002f

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CURIÚVA - PARANÁ

Ofício nº 009/2012 - LIC
Curiúva, 25 de Janeiro de 2013.

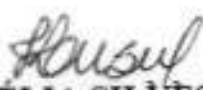
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA/ GABINETE/
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CONTABILIDADE/ TESOUREARIA**
Avenida Antônio Cunha, 365
84280-000 - CURIÚVA - PR.

Prezados Senhores:

Vimos através deste solicitar de Vossas Senhorias a **Aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE** destinados à **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

O custo estimado da aquisição total importa em um valor máximo de **RS 56.895,78 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)**. Estimativa para o ano de 2013.

Antecipadamente agradecemos.


IARA LUCÉLIA SILVESTRE FARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 029/2013

Autorizado:

- Tesouraria:

- Contabilidade:

- Dpto. De Compras:

- Gabinete:


em / /

em / /

em / /


em / /



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

003

Ofício nº 005/2012 - LIC

Curiúva, 14 de Janeiro de 2013.

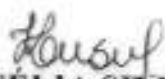
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA/ GABINETE/
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CONTABILIDADE/ TESOURARIA
Avenida Antônio Cunha, 365
84280-000 - CURIÚVA - PR.

Prezados Senhores:

Vimos através deste solicitar de Vossas Senhorias a **Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** destinados à **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

O custo estimado da aquisição total importa em um valor máximo de **RS 93.936,53 (Noventa e Três Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)**. Estimativa para o ano letivo de 2013.

Antecipadamente agradecemos.


IARA LUCÉLIA SILVESTRE FARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 029/2013

Autorizado:

- Tesouraria:


Paulo Sérgio Moreira
TESOURARIA

em 19/01/13

- Contabilidade:



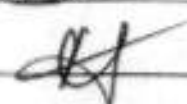
em 14/01/13

- Dpto. De Compras:



em 19/01/13

- Gabinete:



em 14/01/13



004

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CURIÚVA - PARANÁ

Ofício nº 005/2013 - LIC
Curiúva, 14 de Janeiro de 2013.

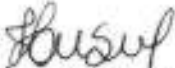
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA/ GABINETE/
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CONTABILIDADE/ TESOUREARIA**
Avenida Antônio Cunha, 365
84280-000 - CURIÚVA - PR.

Prezados Senhores:

Vimos através deste solicitar de Vossas Senhorias a **Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** destinados à **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

O custo estimado da aquisição total importa em um valor máximo de **R\$ 93.936,53 (Noventa e Três Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)**. Estimativa para o ano letivo de 2013.

Antecipadamente agradecemos.


IARA LUCÉLIA SILVESTRE FARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 029/2013

Autorizado:

- Tesouraria:

- Contabilidade:

- Dpto. De Compras:

- Gabinete:

	em	__/__/__
	em	__/__/__
	em	__/__/__
	em	__/__/__

**FOLHETO DESCRITIVO****ORÇAMENTO**

OBJETO: Registro de preço de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, destinado à **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com características e especificações descritas abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO); Composição Química da Água Sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico. PH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 Litros	Frasco	750	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50
2	ALCOOL LÍQUIDO: Uso doméstico: Composição: 92,8% INPM (96,0° GL). Embalagem: frascos de 1 litro	Frasco	450	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
3	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	Frasco	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
4	AVENTAL de napa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura, impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes. cor: branca. Tamanho G.	Unidade	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
5	BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
6	CERA EM PASTA À BASE DE SOLVENTE PARA PISOS. NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. Qualidade: Primeira linha.	Lata	750	R\$ 13,50	R\$ 10.125,00
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml Qualidade: Primeira linha.	Frasco	250	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
8	CREME DENTAL INFANTIL tubo de plástico contendo 50g Qualidade: Primeira linha	Tubo	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

006

9	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, nonifenol etoxilado, corante hidrosolúvel antraquinona, conservante, essência e água. componente ativo: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros Qualidade: Primeira linha.	Galão	500	R\$	2,99	R\$	1.495,00
10	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem 500ml Qualidade: Primeira linha.	Frasco	2500	R\$	1,25	R\$	3.125,00
11	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aprox 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação abo.	Unidade	1000	R\$	1,89	R\$	1.890,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas, Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça	Unidade	150	R\$	2,49	R\$	373,50
13	ESPONJA LÃ DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.	Fardo	100	R\$	27,86	R\$	2.786,00
14	ESPONJA PARA BANHO, infantil, espuma de poliuretano.	Unidade	200	R\$	2,25	R\$	450,00
15	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Composição: esponja anti-bactérias com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.	Unidade	2000	R\$	1,00	R\$	2.000,00
16	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	750	R\$	2,99	R\$	2.242,50
17	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança. Composição: ingredientes ativos - D-Aletria 1,135%, D-Tetrametrina 0,10%, Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.	Unidade	150	R\$	6,49	R\$	973,50
18	LIMPADOR MULTIUSO. Instantâneo. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.	Frasco	1500	R\$	2,99	R\$	4.485,00
19	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.	Unidade	200	R\$	5,99	R\$	1.198,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros	Unidade	100	R\$	33,49	R\$	3.349,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

007

21	LUSTRA MÓVEIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha	Frasco	250	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
22	LUVA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacote contendo 1 par.	Unidade	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
23	PA PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidade	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
24	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm.	Unidade	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
25	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	Fardo	250	R\$ 53,60	R\$ 13.400,00
26	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: alumínio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: alumínio, de 120cm.	Unidade	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
27	RODO DE ESPUMA COM FIBRA. Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	Unidade	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
28	RODO DE ESPUMA. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	Unidade	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
29	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedaços de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	Pacote	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
30	SABÃO EM PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1Kg Qualidade: Primeira linha	Caixa	2000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
31	SABONETE EM PEDRA. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilendiaminoteracético, hidroxitolueno butilado, ci 74260, ci 74160. Embalagem: Sabonete contendo de 90 gramas. Qualidade: Primeira linha	Unidade	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
32	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino Tetracético Dissódico, Ácido Etidrônico, Butil Hidroxi Tolueno, Óxido de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16%. Contendo validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Qualidade: Primeira linha	Unidade	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANA

0086

33	SACO ALVEJADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm.	Unidade	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
34	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Pacote	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Pacote	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
36	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unidade	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
37	SHAMPOO INFANTIL suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha	Frasco	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
38	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único	Pacote	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
39	VASSOURA DE NYLON MANUAL Base 30 cm com cabo de 1 metro.	Unidade	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
40	VASSOURA DE PALHA, com cabo de 1 metro.	Unidade	750	R\$ 7,99	R\$ 5.992,50
41	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm.	Unidade	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
TOTAL					R\$ 101.293,40

Razão social _____

C.N.P.J: 00.568.084/0001-64

**FOLHETO DESCRITIVO****ORÇAMENTO**

OBJETO: Registro de preço de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, destinado à **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com características e especificações descritas abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO); Composição Química da Água Sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico, PH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 Litros	Frasco	750	R\$ 3,69	R\$ 2.767,50
2	ÁLCOOL LÍQUIDO. Uso doméstico: Composição: 92,8% INPM (96,0° GL). Embalagem: frascos de 1 litro	Frasco	450	R\$ 3,75	R\$ 1.687,50
3	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	Frasco	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
4	AVENTAL de napa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura, impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes, cor: branca. Tamanho G.	Unidade	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
5	BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
6	CERA EM PASTA À BASE DE SOLVENTE PARA PISOS, NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. Qualidade: Primeira linha.	Lata	750	R\$ 7,50	R\$ 5.625,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

010

7	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml Qualidade: Primeira linha.	Frasco	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
8	CREME DENTAL INFANTIL tubo de plástico contendo 50g Qualidade: Primeira linha	Tubo	60	R\$ 2,94	R\$ 176,40
9	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, nonifenol etoxilado, corante hidrossolúvel antraquinona, conservante, essência e água. componente ativo: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros Qualidade: Primeira linha.	Galão	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
10	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem 500ml Qualidade: Primeira linha.	Frasco	2500	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
11	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aprox 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação aho.	Unidade	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas, Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça	Unidade	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
13	ESPONJA LÃ DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.	Fardo	100	R\$ 22,26	R\$ 2.226,00
14	ESPONJA PARA BANHO, infantil, espuma de poliuretano.	Unidade	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
15	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Composição: esponja anti-bactérias com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.	Unidade	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
16	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

011P

17	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança. Composição: ingredientes ativos - D-Aletria 1,135%, D-Tetrametrina 0,10%, Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.	Unidade	150	RS	6,80	RS	1.020,00
18	LIMPADOR MULTIUSO. Instantâneo. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.	Frasco	1500	RS	2,69	RS	4.035,00
19	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.	Unidade	200	RS	4,30	RS	860,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros	Unidade	100	RS	28,90	RS	2.890,00
21	LUSTRA MÓVEIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC. Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha	Frasco	250	RS	8,99	RS	2.247,50
22	LUA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacote contendo 1 par.	Unidade	1000	RS	3,50	RS	3.500,00
23	PÁ PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidade	200	RS	4,55	RS	910,00
24	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm.	Unidade	800	RS	3,50	RS	2.800,00
25	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	Fardo	250	RS	31,20	RS	7.800,00
26	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: alumínio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: alumínio, de 120cm.	Unidade	150	RS	11,80	RS	1.770,00
27	RODO DE ESPUMA COM FIBRA. Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	Unidade	150	RS	8,15	RS	1.222,50
28	RODO DE ESPUMA. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	Unidade	150	RS	7,65	RS	1.147,50



29	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedaços de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	Pacote	500	R\$	4,49	R\$	2.245,00
30	SABÃO EM PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1Kg Qualidade: Primeira linha	Caixa	2000	R\$	4,50	R\$	9.000,00
31	SABONETE EM PEDRA. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilenodiaminoteracético, hidroxitolueno butilado, ci 74260, ci 74160. Embalagem: Sabonete contendo de 90 gramas. Qualidade: Primeira linha	Unidade	800	R\$	1,10	R\$	880,00
32	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino Tetracético Dissódico, Ácido Etidrônico, Butil Hidroxi Tolueno, Óxido de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16%. Contendo validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Qualidade: Primeira linha	Unidade	300	R\$	2,89	R\$	867,00
33	SACO ALVEJADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm.	Unidade	500	R\$	4,20	R\$	2.100,00
34	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Pacote	750	R\$	4,90	R\$	3.675,00
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Pacote	500	R\$	3,35	R\$	1.675,00
36	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unidade	300	R\$	2,75	R\$	825,00
37	SHAMPOO INFANTIL suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha	Frasco	200	R\$	6,99	R\$	1.398,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

013

38	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único	Pacote	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
39	VASSOURA DE NYLON MANUAL. Base 30 cm com cabo de 1 metro.	Unidade	250	R\$ 7,15	R\$ 1.787,50
40	VASSOURA DE PALHA, com cabo de 1 metro.	Unidade	750	R\$ 8,50	R\$ 6.375,00
41	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm.	Unidade	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
TOTAL					R\$ 90.206,90

Razão social: _____

C.N.P.J. _____

03 269 135 3031
G. H. NUNES
AL. NUNES
FONE. 3545-1222



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

014P

FOLHETO DESCRITIVO

ORÇAMENTO

OBJETO: Registro de preço de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, destinado à **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com características e especificações descritas abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO); Composição Química da Água Sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico, PH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 Litros	Frasco	750	R\$ 3,89	R\$ 2.917,50
2	ÁLCOOL LÍQUIDO: Uso doméstico: Composição: 92,8% INPM (96,0° GL). Embalagem: frascos de 1 litro	Frasco	450	R\$ 4,19	R\$ 1.885,50
3	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloro de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	Frasco	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
4	AVENTAL de napa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura, impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes, cor: branca, Tamanho G.	Unidade	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
5	BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	150	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
6	CERA EM PASTA À BASE DE SOLVENTE PARA PISOS, NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. Qualidade: Primeira linha.	Lata	750	R\$ 8,39	R\$ 6.292,50
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml Qualidade: Primeira linha.	Frasco	250	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50
8	CREME DENTAL INFANTIL tubo de plástico contendo 50g Qualidade: Primeira linha	Tubo	60	R\$ 3,39	R\$ 203,40
9	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloro de didecil dimetil amônio / cloro de alquil amido propil dimetil benzil amônio, nonifenol etoxilado, corante hidrossolúvel antraquinona, conservante, essência e água. componente ativo: cloro de didecil dimetil amônio / cloro de alquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros Qualidade: Primeira linha.	Galão	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

01

10	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem 500ml Qualidade: Primeira linha.	Frasco	2500	R\$	1,19	R\$	2.975,00
11	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aprox 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação abo.	Unidade	1000	R\$	1,89	R\$	1.890,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas. Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça	Unidade	150	R\$	2,99	R\$	448,50
13	ESPONJA LÃ DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.	Fardo	100	R\$	23,66	R\$	2.366,00
14	ESPONJA PARA BANHO, infantil, espuma de poliuretano.	Unidade	200	R\$	1,95	R\$	390,00
15	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Composição: esponja anti-bactérias com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.	Unidade	2000	R\$	0,75	R\$	1.500,00
16	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	750	R\$	2,65	R\$	1.987,50
17	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança. Composição: ingredientes ativos - D-Aletria 1,135%, D-Tetrametrina 0,10%, Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.	Unidade	150	R\$	8,29	R\$	1.243,50
18	LIMPADOR MULTIUSO. Instantâneo. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.	Frasco	1500	R\$	2,99	R\$	4.485,00
19	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.	Unidade	200	R\$	2,59	R\$	518,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros	Unidade	100	R\$	26,90	R\$	2.690,00
21	LUSTRA MÓVEIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha	Frasco	250	R\$	7,99	R\$	1.997,50



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

0169

22	LUVA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacote contendo 1 par.	Unidade	1000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
23	PÁ PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidade	200	R\$ 4,69	R\$ 938,00
24	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm.	Unidade	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
25	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	Fardo	250	R\$ 28,64	R\$ 7.160,00
26	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: alumínio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: alumínio, de 120cm.	Unidade	150	R\$ 13,69	R\$ 2.053,50
27	RODO DE ESPUMA COM FIBRA. Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	Unidade	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
28	RODO DE ESPUMA. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	Unidade	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
29	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedaços de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	Pacote	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
30	SABÃO EM PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1Kg Qualidade: Primeira linha	Caixa	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
31	SABONETE EM PEDRA. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilenodiaminoteracético, hidroxitolueno butilado, ci 74260, ci 74160. Embalagem: Sabonete contendo de 90 gramas. Qualidade: Primeira linha	Unidade	800	R\$ 1,19	R\$ 952,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

017

32	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino Tetracético Dissódico, Ácido Etidrônico, Butil Hidroxi Tolueno, Óxido de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16%. Contendo validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Qualidade: Primeira linha	Unidade	300	R\$	2,79	R\$	837,00
33	SACO ALVEJADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm.	Unidade	500	R\$	2,40	R\$	1.200,00
34	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Pacote	750	R\$	5,09	R\$	3.817,50
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Pacote	500	R\$	4,99	R\$	2.495,00
36	SAPONÁCEO COM DETERGENTE , frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unidade	300	R\$	2,59	R\$	777,00
37	SHAMPOO INFANTIL suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha	Frasco	200	R\$	7,99	R\$	1.598,00
38	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único	Pacote	10	R\$	10,99	R\$	109,90
39	VASSOURA DE NYLON MANUAL . Base 30 cm com cabo de 1 metro.	Unidade	250	R\$	6,71	R\$	1.677,50
40	VASSOURA DE PALHA . com cabo de 1 metro.	Unidade	750	R\$	7,99	R\$	5.992,50
41	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO , convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm.	Unidade	150	R\$	4,20	R\$	630,00
TOTAL							R\$ 90.309,30

Razão social: _____

C.N.P.J. _____

12.130.632/0001-59

Supermercado Chede Ltda
(43) 3545-1941



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFICIO Nº 159/2013

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
GABINETE DO PREFEITO
AV. ANTONIO CUNHA, 365
CURIÚVA PR

PREZADO SENHOR

Conforme solicitação do Departamento de Educação e levando em consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação do Departamento de Contabilidade, através deste venho solicitar a V. Ex.^a se digne em autorizar a abertura de processo licitatório, objetivando a aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino.

Antecipadamente agradecemos.

Curiúva PR, 21 de Janeiro de 2013.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Paulo Marcos da Silva
CPF: 049.086.719-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

013

MEMO 023/2013 – Depto. Contabilidade

Curiúva – PR, 14 de janeiro de 2013.

Ao Depto. de Compras e Licitações

Assunto: dotação orçamentária

Em Atendimento ao ofício 005/2013 do Departamento M. de Educação solicitando informações sobre recursos e dotações orçamentárias para a aquisição de produtos de higiene e limpeza para as Escolas da Rede M. de Ensino, informo que as mesmas são as que seguem:

- 4) 06 – Departamento de Educação
- 003 – Divisão de Ensino Fundamental
- 12.361.1201.2034 - 33.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização.

Sem mais, subscrevo.

Atenciosamente,


Marcelo Brandão
Contador CRC 053426/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

0209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 160/2013

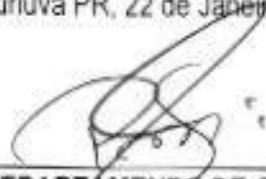
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AV. ANTONIO CUNHA, 365
CURIÚVA PR

PREZADOS SENHORES

Em atenção ao ofício nº 05/2013 do Departamento Municipal de Educação, para aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, estamos encaminhando a autorização do Sr. Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório conforme anexo.

Atenciosamente,

Curiúva PR, 22 de Janeiro de 2013.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Paulo Marcos da Silva

CPF: 049.086.719-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

021P

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 40/2013 - LIC

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AV. ANTÔNIO CUNHA, 365
CURIÚVA-PR

PREZADO SENHOR,

Em atenção ao seu ofício nº 159/2013 de 21/01/2013, no qual solicita autorização para abertura de processo licitatório para a aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, venho através deste para AUTORIZAR a abertura do aludido processo licitatório na forma da Lei.

Curiúva, 22 de janeiro de 2013.

Atenciosamente,


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

022p

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 169/2013

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ASSESSORIA JURÍDICA
AV. ANTONIO CUNHA, 365
CURIÚVA PR

PREZADO SENHOR

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a análise à modalidade para a aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, conforme segue expediente encaminhado pelo Departamento de Educação o qual se encontra apensado.

Antecipadamente agradecemos.

Curiúva Pr, 22 de Janeiro de 2013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Paulo Marcos da Silva
CPF: 049.086.719-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO

De: Dr^a. Sandra Cristina Guerreiro

Para: Comissão Permanente de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico sobre o processo administrativo referente ao Registro de Preços de Produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine a exigência constante no artigo 38 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

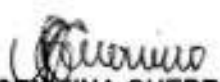
De acordo com a informação contida no ofício da Diretora do Departamento da Educação, o preço estimado para esta licitação importa em R\$ 93.936,53 (noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

O senhor Marcelo Brandão, responsável pelo Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às obrigações decorrentes da aquisição, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 06 – Departamento de Educação - 003 – Divisão do Ensino Fundamental - 12.361.1201.2034 – 33.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização, de acordo com o que estabelece o artigo 167, inciso I e II da Constituição Federal e artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando que o Recurso para pagamento do produto a ser adquirido será Federal, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial**.

É o parecer.

Curiúva, em 22 de janeiro de 2013.


SANDRA CRISTINA GUERREIRO
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal Nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h00min do dia 05/02/2013, o Edital de Pregão Presencial para o registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal De Ensino.

A abertura dos envelopes será às 08h30min do dia 06/02/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curiúva - PR.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 22 de janeiro de 2013.



PAULO MARCOS DA SILVA

Pregoeiro



AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal

GV
CORREIO DO VALE

Edição de Terça, 23 de Janeiro de 2013
Fone: (42) 3272-5100 / 3272-6223

NOVO EMAIL:
correio@3gnet.com

T. Borta, Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2013

FUNDADOR: Claudine Santos
Av. XVI - N.º 1040 - R\$ 250

Aquasabella
Piscinas
Produtos- Equipamentos- Manutenção
Móveis para Jardins
(42) 3272-0909
Rua Joaquim Távora, 66 - Centro - T. Borta

PEÇAS PARA
Fone:
(42) 3273-1066
Av. Eloy de Aguiar, 153 - Centro - Telmário Borta
E-mail: luvetec@3gnet.com.br

GC
PÁGINAS 1C-E-2C

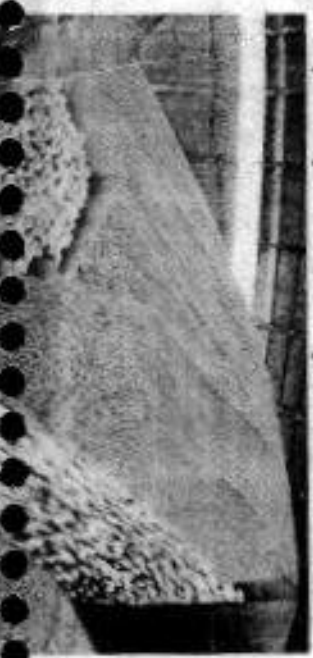
Produção agrícola deve ter aumento de 26,3% em 2013



O valor bruto da produção das principais lavouras do país deve ficar em R\$ 305,3 bilhões este ano, o que representa um acréscimo de 26,3% sobre o registrado em 2012. Os dados foram divulgados hoje (11) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A elevação deve-se principalmente à soja, cujo valor da produção deve crescer 52,3% em 2013, atingindo R\$ 104,2 bilhões. De acordo com o ministério, o grão terá alta e preços elevados este ano.

Após a soja, os maiores destaques devem ser tomate (valor bruto da produção 72% maior); laranja (70,9%); maçã (35,3%); feijão (31,6%); cebola (31,2%); trigo (25,8%) e milho (22,3%). Em níveis pouco mais abaixo destes encontram-se arroz, batata inglesa, cana-de-açúcar e fumo.

O valor bruto da produção é calculado pelo Mapa a partir de levantamentos apresentados em janeiro pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005, Decreto Municipal Nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 06/02/2013, o Edital de Pregão Presencial para o registro de preços de gêneros alimentícios - merenda escolar - produtos hortifrutigranjeiros, destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus. A abertura dos envelopes será às 13h30min do dia 07/02/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curiúva - PR.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial. Curiúva, 22 de janeiro de 2013.

PAULO MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005, Decreto Municipal Nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 06/02/2013, o Edital de Pregão Presencial para o registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados à Rede Municipal de Ensino. A abertura dos envelopes será às 08h30min do dia 06/02/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curiúva - PR.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial. Curiúva, 22 de janeiro de 2013.

PAULO MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005, Decreto Municipal Nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 06/02/2013, o Edital de Pregão Presencial para o registro de preços de gás liquefeito engarrafado, destinados à rede municipal de ensino. A abertura dos envelopes será às 13h30min do dia 06/02/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curiúva - PR.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial. Curiúva, 22 de janeiro de 2013.

PAULO MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2013
ABERTURA: 06/02/2013

EMIÇÃO: 22/01/2013
HORÁRIO: 08h30min

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer à especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação, iniciando-se no dia **06/02/2013**, às **08h30min**.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

2.2. O preço máximo global para o presente certame importa em **R\$93.936,53** (noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

3. DA PARTICIPAÇÃO



3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Curiúva, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nº 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pelo Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em **02 (dois)** envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:



Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 06/2013

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2013

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 2 (Dois) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) Declaração da licitante** de que a validade dos produtos será de, no mínimo, 06 (seis) meses, caso não conste outra data em razão da singularidade do produto, contados da efetiva entrega pelo fornecedor e que, durante o prazo de validade, os produtos defeituosos serão substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para o Município de Curiúva.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.



6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Habilitação Jurídica

Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. ✓

7.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF); ✓
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS); ✓
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS); ✓
- d) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT); ✓
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ✓
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; ✓
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; ✓
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal; ✓

7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III. ✓
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV. ✓
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva Pr, conforme modelo do anexo V. ✓



- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI. ✓
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006. ✓

7.3. Qualificação Econômica-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade. ✓
 - a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.

7.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo VIII do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.



8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Curiúva Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-simile* ou via e-mail.



9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, no 1º dia útil subsequente à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar "arredondamento de valor", este deverá ser efetuado para resultar em um valor total igual ou inferior ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 24 horas, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha ocorrido a total entrega de todos os produtos.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 24 horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas escolas:

- E.M. Profª. Maria de Lourdes rosas Travensoli – EIEF, na Rua João Millêo, s/nº – Cj. Maria José – Curiúva – PR
- E.M. Profª. Alvina Prestes – EIEF, na Rua 7 de Setembro, s/nº -Vila Bigon – Curiúva – PR.
- E.R.M. Boa Vista, Loc. Boa Vista – Bairro Boa Vista – Curiúva – PR.
- E.R.M. Santa Terezinha – EF, Loc. Felisberto – Bairro Felisberto – Curiúva – PR



- E.R.M. Profª Eloína M. Honorato – EIEF, Loc. Taboão – Bairro Taboão – Curiúva – PR.
- E.R.M. Amanda Mendes – EIEF, Loc. Alecrim, Distrito de Alecrim – Curiúva – PR.
- Departamento Municipal de Educação – Rua João Milléo, 137 – Centro Curiúva – PR.
- C. M. E. I. Menino Deus, Rua Domingos Bonin, S/n – Vila Esperança – Curiúva – PR.
- E. M. Bruno F. Rodrigues – E. E. Conj. Maria José – Curiúva – PR.

Correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega dos produtos no endereço constante do subitem 11.2., para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações constantes no Folheto Descritivo.

12.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Curiúva poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de **complementação**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável.

12.4. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa resultante deste procedimento licitatório, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

06- Departamento de Educação

005- Divisão de Educação Infantil

12.361.1201.2034 – 33.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização



14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.2. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

14.3. Fica obrigada a contratada ao final de cada mês ou período, juntar à nota fiscal, certidão negativa do INSS, certidão negativa do FGTS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, para que o pagamento possa ser efetuado.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3545-1222, do e-mail: licitacaocuriuva@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Antonio Cunha, 365 – Centro – Curiúva – PR, Cep. 84280-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue Departamento de Educação, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.



16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que tenha direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Plano Atendimento aos Requisitos de Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

038 p

Anexo IX – Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo IX – Minuta de contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 22 de janeiro de 2013.

PAULO MARCOS DA SILVA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

OBJETO: Registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, com as características e especificações descritas abaixo por **LOTE**:

LOTE	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
1	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO); Composição Química da Água Sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico, PH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 Litros	750	R\$3,86	R\$2.892,50
2	Frasco	ÁLCOOL LÍQUIDO: Uso doméstico Composição: 92,8% INPM (96,0° GL). Embalagem: frascos de 1 litro	450	R\$3,98	R\$1.789,50
3	Frasco	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	100	R\$4,72	R\$472,33
4	Unidade	AVENTAL de napa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura, impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes, cor: branca, Tamanho G.	200	R\$3,72	R\$744,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

0409

5	Unidade	BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.	150	R\$8,26	R\$1.239,00
6	Lata	CERA EM PASTA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS. NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. Qualidade: Primeira linha.	750	R\$9,80	R\$7.347,50
7	Frasco	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml Qualidade: Primeira linha.	250	R\$6,56	R\$1.640,00
8	Tubo	CREME DENTAL INFANTIL tubo de plástico contendo 50g Qualidade: Primeira linha	60	R\$3,27	R\$196,40
9	Galão	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, nonifenol etoxilado, corante hidrossolúvel antraquinona, conservante, essência e água. componente ativo: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros Qualidade: Primeira linha.	500	R\$3,11	R\$1.555,00
10	Frasco	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem 500ml Qualidade: Primeira linha.	2500	R\$1,21	R\$3.033,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

0418

11	Unidade	ESCOVA DENTAL, INFANTIL , cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aprox 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação abo.	1000	R\$1,96	R\$1.960,00
12	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL . Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas, Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça	150	R\$2,66	R\$398,50
13	Fardo	ESPONJA LÁ DE AÇO . Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.	100	R\$24,59	R\$2.459,33
	Unidade	ESPONJA PARA BANHO , infantil, espuma de poliuretano.	200	R\$ 2,23	R\$446,67
15	Unidade	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE . Composição: esponja anti-bactérias com espuma de puriuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.	2000	R\$0,91	R\$1.826,67
16	Unidade	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	750	R\$2,85	R\$2.135,00
17	Unidade	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança. Composição: ingredientes ativos - D-Aletria 1,135%, D-Tetrametrina 0,10%, Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.	150	R\$7,19	R\$1.079,00
18	Frasco	LIMPADOR MULTIUSO . Instantâneo. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.	1500	R\$2,89	R\$4.335,00
19	Unidade	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.	200	R\$4,29	R\$858,67
20	Unidade	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros	100	R\$29,76	R\$2.976,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

0420

21	Frasco	LUSTRA MÓVEIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha	250	R\$8,99	R\$2.247,50
22	Unidade	LUVA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacote contendo 1 par.	1000	R\$3,48	R\$3.483,33
23	Unidade	PÁ PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	200	R\$4,74	R\$948,67
24	Unidade	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm.	800	R\$3,53	R\$2.826,67
25	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	250	R\$37,81	R\$9.453,33
26	Unidade	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: alumínio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: alumínio, de 120cm.	150	R\$12,76	R\$1.914,50
27	Unidade	RODO DE ESPUMA COM FIBRA. Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	150	R\$6,75	R\$1.012,00
28	Unidade	RODO DE ESPUMA. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	150	R\$7,38	R\$1.107,00
29	Pacote	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedaços de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	500	R\$4,69	R\$2.346,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

0430

30	Caixa	SABÃO EM PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1Kg Qualidade: Primeira linha	2000	R\$4,66	R\$9.320,00
31	Unidade	SABONETE EM PEDRA. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilenodiaminoteracético, hidroxitolueno butilado, ci 74260, ci 74160. Embalagem: Sabonete contendo de 90 gramas. Qualidade: Primeira linha	800	R\$1,09	R\$874,67
32	Unidade	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino Tetracético Dissódico, Ácido Etidrônico, Butil Hidroxi Tolueno, Óxido de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16%. Contendo validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Qualidade: Primeira linha	300	R\$2,89	R\$867,00
33	Unidade	SACO ALVEJADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm.	500	R\$3,53	R\$1.765,00
34	Pacote	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	750	R\$4,33	R\$3.245,00
35	Pacote	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	500	R\$3,78	R\$1.888,33
36	Unidade	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	300	R\$2,78	R\$833,00
37	Frasco	SHAMPOO INFANTIL suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha	200	R\$7,66	R\$1.531,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

0449

38	Pacote	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em tnt - tecido nao tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único	10	R\$11,80	R\$117,97
39	Unidade	VASSOURA DE NYLON MANUAL. Base 30 cm com cabo de 1 metro.	250	R\$7,62	R\$1.904,17
40	Unidade	VASSOURA DE PALHA. com cabo de 1 metro.	750	R\$8,16	R\$6.120,00
41	Unidade	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO , convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm.	150	R\$4,97	R\$745,00

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DOS LOTES

R\$93.936,53

Condições de pagamento :

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Carimbo da firma

Assinatura do(s) Proponente(s)



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Curiúva Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 06/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecedor e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 06/2013, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Nome da empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo) **Declaro** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO P/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, 385, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 06/2013, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado com sede **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no CAD/ICMS sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** neste ato representado pelo **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXX** e CPF sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente contrato, o **fornecimento de produtos de higiene e limpeza**, de forma **parcelada**, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal, para as entidades descritas no item 11.2 Edital de Pregão Presencial nº 06/2013.

Parágrafo Único: Os produtos ora referidos serão entregues ao **CONTRATANTE**, através de pedido efetuado pela Administração, diretamente a **CONTRATADA**. Entregas essas que serão feitas paulatinamente, conforme a necessidade do mesmo, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada, mas podendo ser adquiridas em menor quantidade conforme a necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme os produtos, dos itens, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**, **30 (trinta) dias** após a entrega dos mesmos e a realização do empenho através da emissão da respectiva nota fiscal.

OBS.: No final de cada mês ou período, deverá ser juntada à nota fiscal, certidão negativa do INSS, certidão negativa do FGTS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, para que o pagamento possa ser efetuado.



CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência, a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2013**, sendo que a entrega dos referidos produtos, terão que ser realizados até a data supra, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 24 horas após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº 06/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extra contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

06- Departamento de Educação

005- Divisão de Educação Infantil

12.361.1201.2034 – 33.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 06/2013, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva Pr, XXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunha

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1022 ou e-mail: licitacaocuriuva@yahoo.com.br. O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social _____	
CNPJ nº _____	
Endereço _____	
Cidade _____	Estado _____
Telefone _____	Fax _____
Nome _____	E-mail _____
Retiramos nesta data, no site www.curiuva.pr.gov.br (ou na própria Prefeitura Municipal de Curiúva, Av. Antônio Cunha, 365 Centro Curiúva -PR) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local _____	Data _____
_____ Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Interessado: Paulo Marcos da Silva - Pregoeiro

Assunto: Pregão Presencial nº 06/2013 – Registro de Preço objetivando futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Edital e documentação anexada.

1. RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curiúva solicitou a esta Assessoria a elaboração de parecer a respeito da possibilidade da abertura de Pregão Presencial nº. 06/2013 – Registro de Preço objetivando futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Edital e documentação anexada.

Conforme orçamentos coletados, foi solicitado informação ao Setor de Contabilidade quanto à existência de dotação/rubrica orçamentária e disponibilidade financeira, para abertura de procedimento, cuja informação foi confirmada pelo documento acostado (023/2013).

Após, vem a esta Assessoria para a devida análise e aprovação jurídica dos atos iniciais e minuta do edital, com os documentos que fazem parte integrante do procedimento licitatório, conforme previsto no parágrafo único, do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. MÉRITO

Inicialmente, há que destacar que a Lei nº 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos do processo licitatório, conforme o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, que assim dispõe:

"Art. 37 - (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Assim, a regra geral a que o administrador deve obedecer é a licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer, igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro e orçamentária, o qual, de acordo com a documentação anexada há previsão para cumprir essa obrigação.

Portanto, da análise das condições estabelecidas no ato convocatório e ainda das cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços, assim como todos os atos iniciais, pode-se concluir que foram observadas, na totalidade, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006.

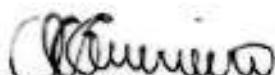
3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, OPINAMOS pela regularidade, conveniência e aprovação dos atos iniciais deste procedimento, em especial do Edital de Pregão Presencial em tela, OPINAMOS no sentido de que poderá ser contratado tal objeto, desde que realizado o devido procedimento licitatório, podendo ser na modalidade Pregão Presencial, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006, desde que observados os preços de mercado.

Além disso, OPINAMOS pelo seguimento do presente certame, com a necessária expedição dos atos de publicação do aviso de licitação, respeitando-se os incisos I, II e V, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o inciso I, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

S.M.J. É o Parecer.

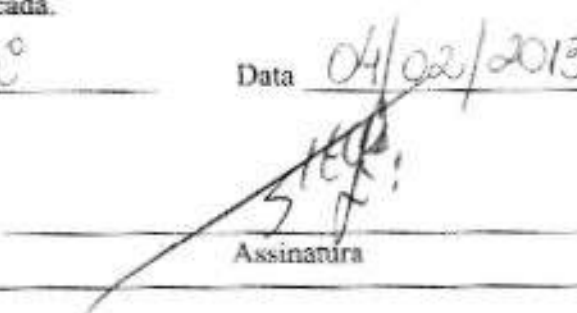
Curiúva, em 22 de janeiro de 2013.


SANDRA CRISTINA GUERREIRO
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1022 ou e-mail: licitacaocuriuva@yahoo.com.br. O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social	Hella & Cxglio Hella Ltda ME		
CNPJ nº	17.121.7630001/93		
Endereço	Rua José Jorge Drene, 796 Vila Romana		
Cidade	Arapoti	Estado	Paraná
Telefone	(43) 3557-4144	Fax	
Nome	Premula	E-mail	vendas@premularapoti.com.br
Retiramos nesta data, no site (ou na própria Prefeitura Municipal de Curiúva, Av. Antônio Cunha, 365 Centro Curiúva - PR) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.			
Local	Arapoti	Data	04/02/2013
 Assinatura			

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CASA DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 06/2013
PROPOSTA DE PREÇOS.

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ - LTDA - ME.
RUA 19 DE DEZEMBRO - 1687 - SALA 04
CNPJ - 10.769.989/0001-56 - EST. 904.77007-84
FONE/FAX - 43-3168-0101 - E-MAIL - casaibipora@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: EDEMILSON CARVALHO-RG. 3.685.731-6-PR - CPF. 616.427.659-00
DADOS BANCÁRIOS: AG. BANCO DO BRASIL S.A. - 2110-6 - C/C 23.710-8 - IBIPORÁ - PARANÁ

10.769.989/0001-56
CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86200-000 Ibiporá - PR

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	750	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO). Composição Química da Água sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico, pH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 litros	BELAQUIMICA	1,50	1.125,00
2	450	FRASCO	ALCOOL LÍQUIDO: Uso doméstico. Composição: 92,8% INPM (96,00 GL). Embalagem: Frascos de 1 litro	TUM	3,98	1.791,00
3	100	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	BELAQUIMICA	3,65	365,00
4	200	UNIDADE	AVENTAL de nápa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura. Impermeável, oferece proteção contra brasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes, cor: branca. Tamanho G.	REDE BRASIL	3,45 (3,32)	690,00

Purpura

CASA DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA - ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	150	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constante no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.	SANTANA	4,95	742,50
6	750	LATA	CERA EM PASTA À BASE DE SOLVENTE PARA PISOS, NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. Qualidade: Primeira linha.	GUANABARA	8,50	6.375,00
7	250	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antespumante, resina fumária, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml. Qualidade: Primeira linha.	BEAQUIMICA	4,00	1.000,00
8	60	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL tubo de plástico contendo 50g. Qualidade: Primeira linha.	FREEDENT	1,85	111,00
9	500	GAÍLIO	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de amido propil dimetil benzil amônio, nonilfenol etoxilado, corante hidrossolúvel anti-ráquinona, conservante, essência e água, componente ativo: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros. Qualidade: Primeira linha.	BEAQUIMICA	3,00	1.500,00
10	2500	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. mbalagem 500ml. Qualidade: Primeira linha.	MINUANO	1,15	2.875,00
11	1000	UNIDADE	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aprox 150 mm, embalagem individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação abo.	ULTRA ESCOVA	1,10	1.100,00

Purpau

E

58

(B)

8

CASA DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA ISIPORA LTDA. - ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
12	150	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas. Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem aço	DESAFIO	1,90	285,00
13	100	PARCO	ESPONJA Lã DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.	Q LUSTRO	17,00	1.700,00
14	200	UNIDADE	ESPONJA PARA BANHO. Infantil, espuma de poliuretano.	OBEE FRESH	1,85	370,00
15	2000	UNIDADE	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Composição: esponja antibacterial com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.	BRILLUS	0,76	1.500,00
16	750	UNIDADE	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlockadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	FLABOM	2,45	1.837,50
17	150	UNIDADE	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança. Composição: Ingredientes ativos - Deltamethrin 0,10%, Tetrametrina 0,10%, Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.	OZZ MULT	6,95	1.042,50
18	1500	FRASCO	LIMPADOR MULTUOSO. Instantâneo. Composição: Linear álcool benzênio sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagem: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.	BEAQUIMICA	1,95	2.925,00
19	200	UNIDADE	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.	SANTANA	3,95	790,00
20	100	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros	SANTANA	22,00	2.200,00
21	250	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de cor natural, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha	WORKER	3,50	875,00

Impresso

9290

CASA DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA ISIPORA LTDA. - ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
22	1000	UNIDADE	LUVA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacote contendo 1 par.	STILL PRO	3,40	3.400,00
23	200	UNIDADE	PÁ PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	SANTANA	3,96	790,00
24	600	UNIDADE	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm.	FLASOM	3,50	2.800,00
25	250	FABRICO	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	DAELE	24,00	6.000,00
26	150	UNIDADE	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: alumínio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: alumínio, de 120cm.	LIMPER	12,50	1.875,00
27	150	UNIDADE	RODO DE ESPUMA COM FIBRA. Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento.	LIMPER	4,86	727,50
28	150	UNIDADE	RODO DE ESPUMA. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento.	LIMPER	5,35	802,50
29	500	PACOTE	SABÃO EMI PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedras de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	GIRANDO SOL	4,00	2.000,00
30	2000	CAIXA	SABÃO EMI PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensioativo Aniónico, Tamponantes, Coadjuvante, Silvergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1kg Qualidade: Primeira linha	KLIP	4,20	8.400,00

STEF:

Lupini

063

CASA DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA ISIPORÁ LTDA. - ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
31	800	UNIDADE	SABONETE EM PEDRA. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de	MOTIVUS	0,95	760,00
32	900	UNIDADE	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etano Diamino	BBBY INFANTIL	1,80	670,00
33	500	UNIDADE	SACO ALVEADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 50 cm x 80 cm.	NAVTEX	3,50	1.750,00
34	750	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	PLASTEROLA	4,20	3.150,00
35	500	PACOTE	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	PLASTEROLA	2,70	1.350,00
36	300	UNIDADE	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, frasco com 300ml. Descrição no rótulo nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	SANNY	1,96	686,00
37	200	FRASCO	SHAMPOO INFANTIL suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha	KIDS	6,00	1.200,00
38	10	PACOTE	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único	DERMAPLUS	11,00	110,00
39	250	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON MANUAL. Base 30 cm com cabo de 1 metro.	POP	5,20	1.300,00
40	750	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, com cabo de 1 metro.	LIMPER	8,00	6.000,00
41	150	UNIDADE	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm.	ARQPLAST	3,00	450,00

76.219,50

- >> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 76.219,50 - SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS))
- >> VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA ABERTURA.
- >> PRAZO DE ENTREGA: 02 (DOIS) DIAS APÓS EMISSÃO PEDIDO.
- >> PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Greider

OB

Empire

4

**CASA
DA LIMPEZA**

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA. - ME

>> DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO.
>> DECLARAMOS QUE A VALIDADE DOS PRODUTOS SERÁ DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES CASO NÃO CONSTE OUTRA DATA EM RAZÃO DA SINGULARIDADE DO PRODUTO CONTADOS PELA EFETIVA ENTREGA PELO FORNECEDOR E QUE DURANTE O PRAZO DE VALIDADE, OS PRODUTOS DEFEITUOSOS SERÃO SUBSTITUÍDOS PELA EMPRESA, SEM QUALQUER ONUS PARA ESTE ÓRGÃO PÚBLICO.
>> DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS CONTEMPLAM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO TAIS COMO TAXAS, IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, ETC. SEM ONUS ALGUM PARA O MUNICÍPIO.

IBIPORÁ-PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

[Assinatura]
EDEMILSON CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

RG. 3.685.731-5 - CPF 515.427.659-00

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ-LTDA-ME

10.769.989/0001-56

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04

Centro

CEP 86200-000 Ibiporá -PR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Vedan

GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
 CNPJ: 12.438.716/0001-54
 FONE/FAX: 41-3247-2741
 3247-2790
 RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
 CURITIBA - PARANÁ
 C.E.P. 81.315-000
 e-mail: eduardogiga3@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA-PR

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	750	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%. Solução Alvejante à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO). Composição Química da Água Sanitária: 2% a 2,5% pp. Líquido de coloração amarelada clara, odor característico, pH 11,5 a 13,0 (a 25°C). Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 Litros.	ONIX	1,76	1.312,00
2	450	FRASCO	ALCOOL LÍQUIDO. Uso doméstico. Composição: 62,5% (v/v) (60,0 GL). Embalagem: frascos de 1 litro.	DA LVA	3,25	1.507,50
3	100	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPAS. embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor branca, lavante cáustico, conservado em pH (puro): 9,0 a 9,6, com conservação dentro de 60 dias, dióxido de amônio, alcalizante, coadjuvante preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	ONIX	2,00	200,00
4	200	UNID	AVENTAL de nápa, forrado com barba, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura, impermeável, oferece proteção contra suor e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes, cor branca, Tamanho G.	VONDER	3,72	744,00

12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gussó, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

5	150	UNDO	BALDE PLÁSTICO não revestido fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a rasgos, com parede e fundos reforçados, com reforço no encosto da boca de aço zincado conselheiro no corpo a marca do fabricante capacidade mínima de 15 litros.	ARQUELAST	2,11	319,50
6	750	LATA	CERA EM PASTA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 575 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, sabão e corante. Qualidade Primeira linha.	POLISOL	4,53	3397,50
7	250	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOLIMPEJO. Composição: Óxido de zinco, emulsão de poliuretano, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina, farofa, revelador, essência e água. Embalagem Frasco Plástico de 750 ml. Qualidade Primeira linha.	GLIOCA	1,58	422,50
8	63	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL, tubo de plástico contendo 50g. Qualidade Primeira linha.	CONTENTE	3,15	189,00
9	500	GAUCHO	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloreto de álcool dimetil amônio / cloreto de álcool amônio propil amônio benzil amônio, nantend, etoxilado, corante hidrocolóide, antibacteriano, conservante, essência e água. Compor em tubo de 500ml. Qualidade Primeira linha.	ONIX	2,29	1145,00
10	2500	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Álcool benzílico sulfonado sódio íonico, álcool benzílico sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, borax, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem 2500ml. Qualidade Primeira linha.	ONIX	1,00	2500,00
11	1000	UNDO	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas nylon macias, com 26 tufo de cerdas apicadas uniformemente, pontas e arredondadas, cabo arco, medido sobre 150 mm, embalada individualmente em sequinho plástico ou similar, com selo de proteção do uso.	MED-FIO	0,38	380,00

12.438.716/CC01-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

12	150	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formulo Oval. Utilização da Escova limpa oval e para longas de lavar roupas. Modelo oval. Base da escova madeira, material para da escova da escova sintética sem alca.	PEROVINHA	1,93	244,00
13	100	FARDO	ESPOJUA LA DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 litros com 8 esponjas.	VELA	3,58	858,00
14	200	UNID	ESPOJUA PARA BANHO. 17x17x17 esponja de poliuretano.	BANHEIRO	1,38	276,00
15	2000	UNID	FACE. Composição: esponja antibacterias com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.	RETOALHA	0,29	580,00
16	750	UNID	PLANELA para limpeza 100% algodão, bordas ovais colocadas nas dimensões eficazes em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	MARTINS	1,38	1.035,00
17	150	UNID	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com larvas com larva de segurança. Composição: ingredientes ativos - Deltamethrin 0,10%, Permethrin 0,10%, vetulol, propoxifen, ativos e adjuvantes. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.	ULTRA INSET	3,31	496,50
18	1500	FRASCO	LAVADOR MULTUZO. 17x17x17. Composição: Linear álcool benzênico, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éster glicosídico, álcool, perfume e água. Embalagem: frasco contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.	ONIX	1,03	1.545,00
19	200	UNID	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.	ARCOPLAST	1,65	330,00
20	100	UNID	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros.	ARCOPLAST	12,09	1.005,00
21	250	FRASCO	LUSTRA MOVERS. 200ml. lavanda, componentes de cores naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, telefone, e-mail, e instruções de uso, telefone SAC. Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha.	ONIX	1,25	312,50
22	1000	UNID	LUVA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacotes contendo 1 par.	VOUX	1,96	1.960,00
23	200	UNID	PA PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico machado no mínimo 80cm contendo a marca do fabricante no corpo de 100.	PEROVINHA	2,60	520,00

12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

OSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

24	900	UNID	PAVO DE CHÃO, Tipo seco de abacó, 60 cm x 60 cm	MARTINS	2,58	2.048,00
25	250	FABRICADO	PAPÉL HIGIÊNICO, Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: larco com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada	SPRING	16,00	4.000,00
26	150	UNID	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA, base aurum, com duas borachas, dimensão base, com a base medindo no mínimo 75cm, cabo aurum, de 120cm	PEROVINHA	7,00	1.050,00
27	150	UNID	RODO DE ESPUMA COM FIBRA, Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	PEROVINHA	4,59	703,50
28	150	UNID	RODO DE ESPUMA, Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	PEROVINHA	4,59	703,50
29	500	PAQUETE	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO, Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Corante de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coesulvante e Água, Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA, Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 peças de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	DM	3,13	1.565,00
30	2000	CAIXA	SABÃO EM PÓ com óleos essenciais Composição: Tensioativo Aniónico, Tensoativos, Coesulvante, Sinegista, Branhador Óptico, corantes, Fragrância, carga e Água, Água Benzoin sulfato de Sódio, Embalagem: Caixa de 1kg Qualidade: Primeira linha	ASSIM	3,25	6.500,00
31	800	UNID	SAPONETE EM PEDRA, Composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perf. jasm, corante de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de alho veia, álcool de titânio, ácido estearato, hidroxietilcelulose, ácido estearoicardiolactônico, hidroxibenzotriazoleno, c 74260, c 74160. Embalagem: Saponete contendo de 80 gramas. Qualidade: Primeira linha	NIPS	0,45	360,00

F12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

32	300	UNID	SABONETE INFANTIL, barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Óxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Dinitrato Tetraclorido Dissolvido, Acido Estéarico, Butil Hidroxitolueno, Óxido de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16%. Corrente: validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Qualidade: Primeira linha.	BABY 125	1.53	465.00
33	500	UNID	SACO ALVEOLADO LISO para paro de prato, material agitado medida mínima 60 cm x 80 cm	MARTINS	1.99	995.00
34	750	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Deverão atender as normas ABNT NBR 9191.	MEKPLAST	3.08	2.310.00
35	500	PACOTE	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Deverão atender as normas ABNT NBR 9191.	MEKPLAST	1.95	825.00
36	300	UNID	SAPONIFICADO DETERGENTE, barra com 300ml. Descrição na embalagem do fabricante, endereço completo, técnico responsável, inscrições de um, lavatório SAC, Registro na ANVISA, 1. Lavatório da Saúde.	SANTY	1.75	524.00
37	200	FRASCO	SOLUÇÃO INFANTIL, nome marca para todos os tipos de cabelo sem álcool, que não cause irritação nos olhos, nariz 200ml. Qualidade: Primeira linha.	PALMOLINE	6.29	1.258.00
38	10	PACOTE	TOUCA SANE-ONDA DE SCARTAVEL, amplexo com elástico duplo, confeccionado em poli - acetato não tecido 100% polipropileno, material resistente à água, Cor branco. Gramatura por unidade: 70g.	PACPEL	7.64	76.40
39	250	UNID	Envelopes contendo 100 unidades. Tamanho: A4.	PEROVINHA	2.44	610.00
40	750	UNID	VASSOURA DE NYLON MANUA, haste 30 cm com cabo de 1 metro.	COL LIBERINHA	6.88	5.190.00
41	150	UNID	VASSOURA DE PALHA, com cabo de 1 metro.	PEROVINHA	3.25	487.50

Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas no presente documento são verdadeiras e que todas as informações aqui fornecidas são corretas e não há nenhuma informação falsa.

Declaramos ainda, que estamos encarecidos no regime de trabalho de honorários e fixamos de R\$ 10.000,00, conforme especificação anexo 7º e 8º da Lei Complementar 23 de 14 de dezembro de 2006.

PRazo DE ENTREGA- CONFORME EDITAL, 2 DIAS (CORRIDOS)
PRazo DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL, 90 DIAS (CORRIDOS)
PRazo DE GARANTIA- CONFORME EDITAL,
DEMAIS CONDIÇÕES- CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS- ITAU
AG 0618 CIC 93775-7
Curitiba 06 de FEVEREIRO de 2017 JOSÉ CARLOS VEDAN RG. 2.261.293-1 SSP/PR CPF. 376.899.966-53

[Handwritten signatures and initials]



Vedan

GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

A JOSE CARLOS VEDAN-ME CNPJ: 12.438.716/0001-54 DECLARA que a validade dos produtos será de, no mínimo, 06 (seis) meses, caso não conste outra data em razão da singularidade do produto, contados da efetiva entrega pelo fornecedor e que, durante o prazo de validade, os produtos defeituosos serão substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para o Município de Curiúva.

CURITIBA, 06 de FEVEREIRO 2013



(JOSE CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)

12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSE CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

X M B
Punção

Prímula Shopping da Limpeza
CNPJ: 17.121.763/0001-63

073

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

LOTE	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO E MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO); Composição Química da Água Sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico, PH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Marca QBOA Embalagem: Frascos de 2 Litros	750	R\$ 3,47	R\$ 2602,50
2	Frasco	ÁLCOOL LÍQUIDO: Uso doméstico: Composição: 92,8% INPM (96,0 o GL). Embalagem: frascos de 1 litro. Marca SOL	450	R\$ 3,73	R\$1678,50
3	Frasco	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha, MARCA ALPES	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
4	Unidade	AVENTAL de napa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura. Impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes. cor: branca. Tamanho G.	200	—	
5	Unidade	BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em	150	7,14	1071,00

3,15

E

1 B

Refuse

+

5/2

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

		polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com refoço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros, MARCA INPLAST			
6	Lata	CERA EM PASTA À BASE DE SOLVENTE PARA PISOS, NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. Qualidade: Primeira linha, MARCA CANÁRIO	750	R\$8,67	R\$6502,50
7	Frasco	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml. Qualidade: Primeira linha, MARCA BRILMAX	250	R\$ 5,97	R\$ 1492,50
8	Tubo	CREME DENTAL INFANTIL tubo de plástico contendo 50g. Qualidade: Primeira linha MARCA TANDY	60	R\$ 3,06	R\$ 183,60
9	Galão	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de aquil amido propil dimetil benzil amônio, nonifenol, etoxilado, corante hidrosolúvel, antraquinona, conservante, essência e água. componente ativo: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2	500	R\$ 2,99	R\$1495,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

		litros .Qualidade: Primeira linha, MARCA SUPERCLEAN			
10	Frasco	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativobiodegradável. Embalagem 500ml Qualidade: Primeira linha.MARCA MINUANO	2500	R\$1,11	R\$2775,00
11	Unidade	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aproximadamente 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação ABO, MARCA COLGATE	1000	R\$ 1,86	R\$ 1860,00
12	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas, Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça, MARCA CONDOR	150	R\$ 2,18 1,29	R\$327,00
13	Fardo	ESPONJA LÃ DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.MARCA BOMBRIL	100	R\$23,40	R\$2340,00
14	Unidade	ESPONJA PARA BANHO, infantil, espuma de poliuretano, MARCA AMELIANA	200	R\$1,85	R\$ 370,00
15	Unidade	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Composição: esponja antibactérias com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com	2000	R\$0,82	R\$ 1640,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prímula Shopping da Limpeza
CNPJ: 17.121.763/0001-63

0769

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

		abrasivos.MARCA CONDOR			
16	Unidade	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.MARCA SACARIA DAMASCENO	750	R\$ 2,49 1,21	R\$ 1867,50
17	Unidade	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança. Composição: ingredientes ativos - DAletria 1,135%, D-Tetrametrina 0,10%, MARCA BAYGON Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha, MARCA BAYGON	150	R\$ 6,69	R\$ 1003,50
18	Frasco	LIMPADOR MULTIUSO. Instantâneo. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha, MARCA QBOA	1500	R\$2,67	R\$4005,00
19	Unidade	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros, MARCA SANTANA	200	R\$3,96	R\$792,00
20	Unidade	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros, MARCA INPLAST	100	R\$24,90	R\$2490,00
21	Frasco	LUSTRA MÓVEIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies.	250	R\$5,50	R\$1375,00

Stella

Stella

Stella

Stella

Prímula Shopping da Limpeza
CNPJ: 17.121.763/0001-63

077

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

		Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha, MARCA POLIFLOR			
22	Unidade	LUVA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacote contendo 1 par, MARCA BETTANIN	1000	R\$3,32	R\$3320,00
23	Unidade	PÁ PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto, MARCA IMJETEMT	200	R\$4,49 <i>(2,35)</i>	R\$898,00
24	Unidade	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm, MARCA SACARIA DAMASCENO	800	R\$3,25 <i>(2,29)</i>	R\$2600,00
25	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada, MARCA SIRIUS	250	R\$31,95	R\$7987,50
26	Unidade	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: alumínio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: alumínio, de 120cm	150		
27	Unidade	RODO DE ESPUMA COM FIBRA. Base de madeira com espuma e fibra	150	R\$6,24	R\$ 936,00

Stella

B

J

Empre

Prímula Shopping da Limpeza
CNPJ: 17.121.763/0001-63

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

		abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento, MARCA RODOVAS			
28	Unidade	RODO DE ESPUMA. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento, MARCA RODOVAS	150	R\$6,89	R\$1033,50
29	Pacote	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedaços de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha, MARCA YPE	500	R\$4,45	R\$ 2225,00
30	Caixa	SABÃO EM PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1Kg Qualidade: Primeira linha, MARCA YPE TYXAN	2000	R\$4,45	R\$8900,00
31	Unidade	SABONETE EM PEDRA. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume,	800	R\$ 0,98	R\$784,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

		cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilenodiaminoteracético, hidroxitolueno butilado, ci 74260, ci 74160. Embalagem: Sabonete contendo de 90 gramas. Qualidade: Primeira linha, MARCA ALBANY			
32	Unidade	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino Tetracético Dissódico, Ácido Etidrônico, Butil Hidroxi Tolueno, Óxido de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16%. Contendo validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Qualidade: Primeira linha, MARCA JOHNSONS	300	R\$ 2,75	R\$825,00
33	Unidade	SACO ALVEJADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm, MARCA SACARIA DAMASCENO	500	R\$3,29 (1,79)	R\$1645,00
34	Pacote	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas	750	R\$3,99	R\$2992,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

		ABNT-NBR 9191, MARCA PLASTPEROLA			
35	Pacote	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191, MARCA PLASTPEROLA	500	R\$3,49	R\$1745,00
36	Unidade	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde, MARCA BOMBRIL, SAPÓLIO RADIUM	300	R\$2,69	R\$807,00
37	Frasco	SHAMPOO INFANTIL suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha, MARCA JOHNSONS	200	R\$7,35	R\$1470,00
38	Pacote	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno., Material descartável. Atóxico. Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único, MARCA DESCARPACK	10	R\$10,38	R\$103,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prímula Shopping da Limpeza
CNPJ: 17.121.763/0001-63

081f

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

FOLHETO DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013

39	Unidade	VASSOURA DE NYLON MANUAL. Base 30 cm com cabo de 1 metro, MARCA BETTANIN	250	R\$6,85	R\$1712,50
40	Unidade	VASSOURA DE PALHA. com cabo de 1 metro, MARCA RODOVAS	750	R\$7,85 (6,43)	R\$5887,50
41	Unidade	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm, MARCA SANIPRIN	150	R\$4,55	R\$ 682,50

TOTAL: R\$82844,40

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 24(VINTE E QUATRO) HORAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS

Assinatura dos Proponentes

Carimbo



Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom center-right.

Handwritten signature at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom right.



Supermercado chede Ltda.

CNPJ: 12.130.632/0001-59 ISCR. EST. 9052413203

Av. Antonio Cunha, 1039 - Centro - CEP: 84280-000 - Curiúva-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

OBJETO: Registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE:

LOTE	PRODUTO	UNID.	QTD	UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA Belga. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO); Composição Química da Água Sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico, PH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 Litros	Frasco	750	R\$ 3,86	R\$ 2.895,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO Coperalcool: Uso doméstico; Composição: 92,8% INPM (96,0° GL). Embalagem: frascos de 1 litro	Frasco	450	R\$ 3,98	R\$ 1.791,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS Qboa: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	Frasco	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
4	AVENTAL de napa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura. Impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes. cor: branca. Tamanho G.	Unidade	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
5	BALDE PLÁSTICO Inplast não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	150	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
6	CERA EM PASTA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS. NA COR AMARELA Guanabara. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. Qualidade: Primeira linha.	Lata	750	R\$ 7,99	R\$ 5.992,50

Handwritten signature and date: 10/06/2013

Handwritten signature: S. P.

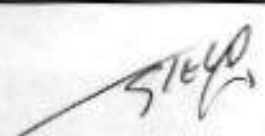
Handwritten mark: B

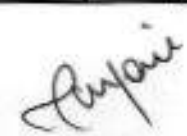
Handwritten signature: Lurjan

Handwritten mark: X

Handwritten mark: E

7	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO Saci. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml Qualidade: Primeira linha.	Frasco	250	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
8	CREME DENTAL INFANTIL Bem 10 tubo de plástico contendo 50g Qualidade: Primeira linha	Tubo	60	R\$ 3,09	R\$ 185,40
9	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL Clean Plus. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, nonifenol etoxilado, corante hidrosolúvel antraquinona, conservante, essência e água. componente ativo: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros Qualidade: Primeira linha.	Galão	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
10	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS Minuano. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem 500ml Qualidade: Primeira linha.	Frasco	2500	R\$ 1,18	R\$ 2.950,00
11	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aprox 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação abo.	Unidade	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL Condor. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas. Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça	Unidade	150	R\$ 2,09	R\$ 313,50
13	ESPONJA LÃ DE AÇO Magic brilho. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.	Fardo	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
14	ESPONJA PARA BANHO, infantil, espuma de poliuretano.	Unidade	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
15	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE Condor. Composição: esponja anti-bactérias com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.	Unidade	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
16	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	750	R\$ 2,79	R\$ 2.092,50
17	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS Morteim, com tampa com trava de segurança. Composição: ingredientes ativos - D-Aletria 1,135%, D-Tetrametrina 0,10%, Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.	Unidade	150	R\$ 7,09	R\$ 1.063,50





18	LIMPADOR MULTIUSO Facile. Instantâneo. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.	Frasco	1500	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
19	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.	Unidade	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros.	Unidade	100	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00
21	LUSTRA MÓVEIS Crivalli: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha	Frasco	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
22	LUVA PARA LIMPEZA São Francisco. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacote contendo 1 par.	Unidade	1000	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00
23	PÁ PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidade	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
24	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm.	Unidade	800	R\$ 3,53	R\$ 2.824,00
25	PAPEL HIGIÊNICO Paloma. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	Fardo	250	R\$ 36,64	R\$ 9.160,00
26	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: alumínio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: alumínio, de 120cm.	Unidade	150	R\$ 12,76	R\$ 1.914,00
27	RODO DE ESPUMA COM FIBRA Condor. Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	Unidade	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
28	RODO DE ESPUMA Lorenzon. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	Unidade	150	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
29	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO Alpes. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedaços de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	Pacote	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
30	SABÃO EM PÓ Girando Sol com óleos essenciais. Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1Kg Qualidade: Primeira linha	Caixa	2000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00

31	SABONETE EM PEDRA Iara. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilenodiaminoteracético, hidroxitolueno butilado, ci 74260, ci 74160. Embalagem: Sabonete contendo de 90 gramas. Qualidade: Primeira linha	Unidade	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
32	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino Tetracético Dissódico, Ácido Etidrônico, Butil Hidroxi Tolueno, Óxido de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16%. Contendo validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Qualidade: Primeira linha	Unidade	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
33	SACO ALVEJADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm.	Unidade	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
34	SACO PARA LIXO 100 LITROS Sertlixo reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Pacote	750	R\$ 4,29 (2,45)	R\$ 3.217,50
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS Sertlixo reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Pacote	500	R\$ 3,79 at. 1,90	R\$ 1.895,00
36	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unidade	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
37	SHAMPOO INFANTIL Wkids suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha	Frasco	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
38	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único	Pacote	10	R\$ 11,79	R\$ 117,90
39	VASSOURA DE NYLON MANUAL Condor Esmeralda Base 30 cm com cabo de 1 metro.	Unidade	250	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50
40	VASSOURA DE PALHA com cabo de 1 metro.	Unidade	750	R\$ 8,16	R\$ 6.120,00
41	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO , convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm.	Unidade	150	R\$ 4,97	R\$ 745,50
TOTAL					R\$ 87.181,80

Condições de Pagamento: fecha no ultimo dia do mês com mais dez dia para pagamento

Prazo de entrega: No ato da compra

Validade da Proposta: 60 dias

Supermercado Chede Ltda

12.130.632/0001-59

SUPERMERCADO CHEDE LTDA.

AV. ANTONIO CUNHA 1.039

CEP 84.280-000

CURIÚVA - PR



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
41106874946		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
JOSE CARLOS VEDAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE		FILHA DE	
LINO EMILIO VEDAN		LAURA RODRIGUES VEDAN	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
13/10/1959	01599123815	DETRAN	PR
CPF (número)			
316.888.969-53			
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (logradouro - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA VICENTE ALBERTINO MARCHALEK			58
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CAP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem - Complemento)
A	CIC	81.250-690	8015
MUNICÍPIO			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOSE CARLOS VEDAN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PEDRO GUSO			3539
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CAP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem - Complemento)
XXXXXXXXXXXXXX	CIC	81.315-000	8015
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
600.000,00	SEISCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751201	COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE PLUMBAGEM, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LUBRIFICANTES, BEBIDAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, PAISAGÍSTICAS. XXXXXXXXXX		
Atividade secundária			
4321500			
4399103			
4742300			
4781400			
4772500			
4732600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
17/08/2010	12438716000154	XXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PRÓPRIA DO EMPRESÁRIO (se não for, assinar o representante legal)			
Jose Carlos Vedan - me			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
01/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICADO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2012 SOB NÚMERO 20125057164 Protocolo: 12505716-4, DE 30/07/2012	
RG 1231.959-3	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	203664205	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106874946		NIRE DA FILIAL (se houver) conforme se referir a filial XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) JOSE CARLOS VEDAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		FORMA DE BÊNIO (casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) LINO EMÍLIO VEDAN		FILHA DE (mãe) LAURA RODRIGUES VEDAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1959	IDENTIDADE (número) 01599123815	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CEP (número) 316.888-969-53			
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) - rua, av, etc. RUA VICENTE ALBERTINO MARCHALEK			NÚMERO 58
COMPLEMENTO A	BARRIO/CELEIRO CIC	CEP 81.250-690	CODIGO DO MUNICÍPIO (ver na Junta Comercial) 8015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS VEDAN ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA PEDRO GUSSO			NÚMERO 3539
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CELEIRO CIC	CEP 81.315-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (ver na Junta Comercial) 8015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4723700 4744001 4753900 4763601 4782202 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12438716000154	TRANSPARENCIA DE BENS DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Jose Carlos Vedan - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Assinatura]
R\$ 7.231.958,3
06/08/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 06/08/2012
SOB NÚMERO: 20125057164
Protocolo: 12505716-4 DE 30/07/2012
Inscrição: 41 1 0687494 6
JOSE CARLOS VEDAN ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1203664205



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106874946		NIRE DA FILIAL, quando houver somente se ela estiver em funcionamento XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) JOSE CARLOS VEDAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (SR) LINO EMILIO VEDAN		(SR) LAURA RODRIGUES VEDAN	
NASCIMENTO (DD/MM/AAAA) 13/10/1969	IDENTIDADE (número) 01599123815	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 316.888.969-53			
EMANCIPADO POR (função do emancipante - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (RUA/AVENIDA - NÚM. 51, 52) RUA VICENTE ALBERTINO MARCHALEK			NÚMERO 58
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO CIC	CEP 81.250-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver na tabela anexa) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS VEDAN ME			
LOGRADOURO (rua, av.) RUA PEDRO GUSO			NÚMERO 3539
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CIC	CEP 81.315-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver na tabela anexa) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso SEISCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
Atividade Principal 4751201			
Atividade Secundária 4763602			
4761003			
4744003			
4755503			
4754703			
4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12438716000154	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Jose Carlos Vedan - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/08/2012	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Kelly Gabriela Rodrigues</i> RG 7.231.563 01/AGO/2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/08/2012 SDE NÚMERO: 20125057164 Protocolo: 12/505716-4, DE 30/07/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		 1203664205	

Verbo
Levy

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.438.716/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS VEDAN - ME		DATA DE ABERTURA 17/08/2010	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA III			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PEDRO GUSSO		NÚMERO 3539	COMPLEMENTO
CEP 81.315-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

*Empre**Assi**8*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/12/2012 às 10:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Leite

J







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.438.716/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2010
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS VEDAN - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PEDRO GUSO	NÚMERO 3539	COMPLEMENTO
CEP 81.315-000	BARRIO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/12/2012 às 10:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Forpau
J

542

12/12/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001322012-14001716

Nome: JOSE CARLOS VEDAN

CNPJ: 12.438.716/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/09/2012.

Válida até 05/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luiz

J

[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12438716/0001-54**Razão Social:** JOSE CARLOS VEDAN**Endereço:** R PEDRO GUSSO 3519 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2013 a 06/02/2013**Certificação Número:** 2013010808434376431115

Informação obtida em 10/01/2013, às 16:07:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS VEDAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.438.716/0001-54
Certidão n°: 10559436/2012
Expedição: 16/11/2012, às 12:06:34
Validade: 14/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE CARLOS VEDAN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.438.716/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90539192-59

Inscrição CNPJ

12.438.716/0001-54

Início das Atividades

11/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JOSE CARLOS VEDAN

Título do Estabelecimento GIGA III

Endereço do Estabelecimento RUA PEDRO GUSSO, 3519, FUNDOS - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81315-000
FONE: (41) 3247-2790 - FAX: (41) 3247-2790

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 11/2010

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2010

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	316.888.969-53	JOSE CARLOS VEDAN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 05/02/2013.

Estado do Paraná
Secretaria do Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90539192-59

Emitido Eletronicamente via Internet
06/01/2013 20:37:40Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CIEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.080.191

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-071666/2012, a:

JOSE CARLOS VEDAN
R. PEDRO GUSSO - Nº: 003539

INSC. IMOB.: 75.6.0070.0200.00-0 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 595.646-1 CNPJ: 12.438.716/0001-54

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Atividades paisagísticas
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de bebidas
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Instalação e manutenção elétrica
- Obras de alvenaria

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
CREA LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

ELISABETE LOBO
MATRÍCULA: 85196

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 612/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



5C2B.8100.0CDA.4589-4.BDC6.92C6.9C8D.00FB-0

Lupare

sup.

f



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: JOSE CARLOS VEDAN

CNPJ: 12.438.716/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 595646-1

ENDEREÇO: R. PEDRO GUSSO, 3539 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 12701/2013

EMITIDA EM: 17/01/2013

VÁLIDA ATÉ: 16/05/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 34B3.C053.85C1.415E-9.9C69.C50C.DA17.F828-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9994000-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.438.716/0001-54

Nome: JOSE CARLOS VEDAN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/05/2013 - Fornecimento Gratuito



J. Lopes

Silva

Jose Carlos Vedan



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS VEDAN - ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:39:58 do dia 08/10/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2013.

Código de controle da certidão: **A0A9.FC04.1639.3CEC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

Amorim

gub

12.438.716/0001-54



Vedan

GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

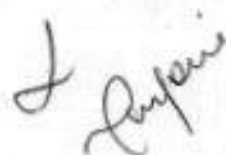
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº

06/2013, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 06 de FEVEREIRO 2013


 (JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)



12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná







GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Eu, JOSE CARLOS VEDAN, representante legal da empresa JOSE CARLOS VEDAN-ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 03/2013, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

CURITIBA, 06 de FEVEREIRO 2013


 (JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)




12.438.716/0001-54
 Inscrição Estadual: 905.391.92-59
 JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
 Rua Pedro Gussó, 3519
 CIC - CEP 81315-000
 Curitiba - Paraná







GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CURITIBA, 06 de FEVEREIRO 2013


(JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)



12.438.716/0001-54

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gusso, 3519

CIC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná







GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 06 de FEVEREIRO 2013


 (JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)




12.438.716/0001-54
 Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
 Rua Pedro Gusso, 3519
 CIC - CEP 81315-000
 Curitiba - Paraná







GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

A JOSE CARLOS VEDAN-ME, CNPJ nº 12.438.716/0001-54, sediada RUA PEDRO GUSSO, N 3539, CIC, CURITIBA-PR, CEP: 81.315-000, **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

CURITIBA, 06 de FEVEREIRO 2013


(JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)



12.438.716/0001-54
Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
Rua Pedro Gusso, 3519
CIC - CEP 81315-000
Curitiba - Paraná





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOSE CARLOS VEDAN ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
411 0687494-8

CNPJ

12.438.716/0001-54

Data de Arquivamento
do Ato Constitutivo
17/08/2010

Data de Início
de Atividade
27/06/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PEDRO GUSSO, 3639, CIC, CURITIBA, PR, 81.315-000

Objeto

COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LUBRIFICANTES, BEBIDAS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS HIDRAULICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, PAISAGISTICAS.

Capital: R\$ 600.000,00

(SEISCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 06/08/2012

Número: 20126057164

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOSE CARLOS VEDAN

Identidade: 01599123815, DETRAN/PR

CPF: 316.888.969-53

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 07 de Janeiro de 2013

13620791-8



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Carpete

Jose Carlos Vedan

Sid

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MALUÁ, 930 - 14º ANDAR - FONE/FAX: (41) 3027-8253
EDIF. ESSENFELDER - ALTO DA GLÓRIA - CEP 80630-200
www.tdistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA FELICI
LUIZ CARLOS ROFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEIRO, 362 - 2º AND. - CJ 202 - CEP: 80095-023
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - FONE: (41) 3262-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÊRREO - CEP: 80530-908

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- JOSE CARLOS VEDAN - ME. -

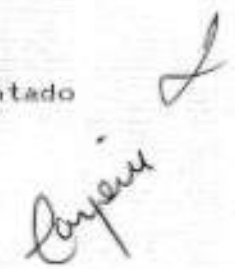
CNPJ.12.438.716/0001-54. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de janeiro de 2013.


MAURI TOZO
Escrivente Juramentado



**SUPERMERCADO****FUTURAMA**

Supermercado chede Ltda.

CNPJ: 12.130.632/0001-59

ISCR. EST. 9052413203

Av. Antonio Cunha, 1039 - Centro - CEP: 84280-000 - Curiúva - PR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Referente ao Pregão Presencial nº 06/2013

DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Curiúva, 06 DE Fevereiro de 2013

12.130.632/0001-59

SUPERMERCADO CHEDE LTDA.

AV. ANTONIO CUNHA 1.039

CEP 84.280-000

CURIÚVA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

089571507

00536797864 04/02/2014 22/08/1994

089571507

04/02/2009

DAVID ZANLOTTI

DETRAN-PR (PARANA)

514

M

R

Lupain 6



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
AV. ANTONIO CUNHA, Nº 365
CURIUVA - PR
Ref.: PREGÃO Nº 6/2013

Prezados Senhores,

Através da presente credenciamos e constituímos nosso bastante procurador o Sr. **ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 371479.6 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 872.524.141-91, respectivamente, para, isolada ou conjuntamente, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos necessários à participação desta empresa no certame licitatório em comento, podendo assinar documentos, declarações, propostas, e deliberar sobre todos os assuntos, desistir de recursos, inclusive transigir e renunciar.

Ibiporã, 04 de FEVEREIRO de 2013.

Casa da Limpeza Ibiporã-Ltda-ME
Edemilson Carvalho
RG 3.685.731-5-SESP-PR
CPF. 515.427.659-00





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL CURIUVA - PARANÁ

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013.

Prezados Senhores:

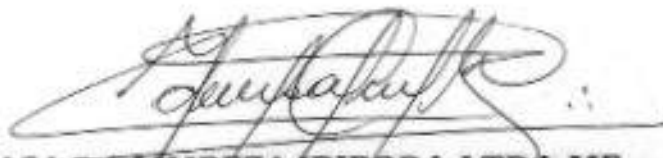
Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

10.769.989/0001-56
CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
 Centro

CEP 86200-000 Ibiporá - PR

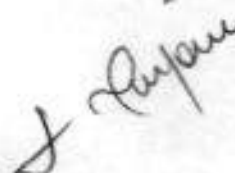
Ibiporá-Pr., 06 de fevereiro de 2013.-


CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ-LTDA-ME
EDEMILSON CARVALHO
Representante Legal
CPF. 515.427.659-00
RG. 3.685.731-5-SSP-PR.











DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQ. PORTE

**Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PARANÁ**

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013

A empresa **CASA DA LIMPEZA IBIPORA-LTDA-ME**, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56, declara a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - ESTADO DO PARANÁ**, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, que cumpre plenamente os requisitos para classificar-se como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, e **DECLARA** não haver nenhum dos impedimentos nos termos dos incisos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Ibiporã-Paraná, 06 de fevereiro de 2013.

10.769.989/0001-56
**CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ
LTDA - ME**

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86.200-000 Ibiporã - PR

CASA DA LIMPEZA IBIPORA-LTDA-ME
EDEMILSON CARVALHO
Representante Legal
CPF. 515.427.659-00
RG. 3.685.731-5-SSP-PR.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90477007-84	10.769.989/0001-56	04/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687, SALA 04 - CENTRO - CEP 86200-000 FONE: (43) 3158-2565
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 03/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	506.488.299-87	ADEMIR DE SOUZA	SÓCIO
CPF	515.427.659-00	EDEMILSON CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/02/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a JOSE CARLOS VEDAN-ME, com sede RUA PEDRO GUSSO, N 3539, CIC, CURITIBA-PR, CEP: 81.315-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.438.716/0001-54 e Inscrição Estadual nº 905.391.92-59, neste ato representada por seu PROPRIETARIO outorgante(s), Sr.(a.) JOSE CARLOS VEDAN, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.281.283-1 SSPR e CPF nº 316.888.969-53, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) EDUARDO KULKA FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6.074.734-2 SSPR e CPF nº 042.015.879-08, quem confere(em) amplos poderes para representar a JOSE CARLOS VEDAN-ME perante o Município de Curiúva Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 06/2012, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31 /12/2013. Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

CURITIBA, 01 de FEVEREIRO 2013


(JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)

RECIBO DE RECEBIMENTO
DO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE PROCURAÇÃO

12.438.716/0001-54
Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
Rua Pedro Gussó, 3519
CIC - CEP 81315-000
Curitiba - Paraná

Procuração

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ CARLOS VEDAN-ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.438.716/0001-54 e inscrição Estadual sob nº 905.391.92-59, estabelecida na cidade de CURITIBA - Paraná com sua sede na Rua Pedro Gusso, nº 3539, CIC, CEP: 81.315-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 20125057164 em sessão de 06/08/2012 protocolado sob nº 12/505716-4, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr. EDUARDO KULKA FILHO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.074.734-2 SSPR, inscrito no CPF sob nº 042.015.879-08, residente e domiciliado em Curitiba / Paraná na Rua PEDRO GUSSO N 3519, CIC, CURITIBA-PR CEP 81.315-000, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR E A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, ou Cartas Convites, efetuar lances verbais em Pregões Presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, assinatura de contratos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS.

Curitiba, 21 de AGOSTO de 2012


JOSE CARLOS VEDAN
RG: 2.281.283-1 SSPR CPF: 316.888.969-53
EMPRESÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL PIONEIRO
FIRMA RECONHECIDA

B

Empre

E

Serviço Notarial e Registral
CURITIBA
TABELA DE
NOTAS
EIRO2589
Silviane Nichele Falars
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PIONEIRO
Winston Churchill, 1900 - (41) 3599-1199
Curitiba - PR
Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA
Curitiba, 22 AGO. 2012
Jose Carlos Vedan
Em nome do Tabelião, assinado e rubricado por mim
ALEXANDRE DE CARVALHO, Tabelião e Registrador de Curitiba

Stella

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

666677799

EDUARDO KULKA FILHO

042.015.879-08 27/05/1983

EDUARDO KULKA
IRENE WITKO KULKA

01934638703 28/09/2017 14/08/2001

Edmundo Kulka Filho

CURITIBA, PR 13/11/2012

666677799

66615210470 09304710843

DETRAN-PR/PRANAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41106874046		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, caso contrário não)			
JOSE CARLOS VEDAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA	
LINO EMILIO VEDAN		LAURA RODRIGUES VEDAN	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	CPF (número)
13/10/1959	01599123815	DETRAN	PR 316.888.969-53
EMANCIPADO POR (nome da autoridade - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LDBRABOIRO - rua, nº, bloco)			NÚMERO
RUA VICENTE ALBERTINO MARCHALEK			58
COMPLEMENTO	SANCTUÁRIO	CEP	CEP DO MUNICÍPIO (padrão IBGE - 5 dígitos)
A	CIC	81.250-690	8015
MUNICÍPIO			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOSE CARLOS VEDAN ME			
LDBRABOIRO (rua, nº, bloco)			NÚMERO
RUA PEDRO GUSO			3639
COMPLEMENTO	SANCTUÁRIO	CEP	CEP DO MUNICÍPIO (padrão IBGE - 5 dígitos)
XXXXXXXXXXXX	CIC	81.315-000	8015
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
600.000,00	SEISCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Econômica (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751201	COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE PLUMBARIA, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LUBRIFICANTES, BEBIDAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, PAISAGÍSTICAS. XXXXXXXXXX		
4321500			
4399103			
4742300			
4781400			
4772500			
4732800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE BENS DO DE FIANTE DE OUTRA UF	UF
17/08/2010	12438716000154	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FOLHA PRÓPRIA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal registrado)			
Jose Carlos Vedan - me			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE		
01/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUT		
RG 1.231.999-3	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
04/08/2012	CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2012		
	SOL NÚMERO: 203664205		
	Protocolo: 12/505718-4, DE 30/07/2012		
	RECEBUEIRO: 17457454-4		
	ASSINATURA: SEBASTIÃO MOTTA		
	SECRETÁRIO GERAL		
	203664205		



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folien 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA P.S. (transferir somente se não referente a EPP)	
41106974946		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
JOSE CARLOS VEDAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		TIPO DE RESIDÊNCIA	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE		CONJUGE	
LINO EMILIO VEDAN		LAURA RODRIGUES VEDAN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
13/10/1959		01599123815	
ÓRGÃO EMISSOR		UF	
DETRAN		PR	
CPF (número)			
316.888.969-53			
ABRANCIMENTO POR (curiosidade de abranqueamento - abranquear no caso de casado)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA VICENTE ALBERTINO MARCHALEK			58
COMPLEMENTO		SANITÁRIO DISTRITO	CEP
A		CIC	81.250-690
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Verificar no anexo)			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOSE CARLOS VEDAN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PEDRO GUSSO			3539
COMPLEMENTO		SANITÁRIO DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXX		CIC	81.315-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Verificar no anexo)			UF
CURITIBA			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	SEISCENTOS MIL REAIS
600.000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)			
4751201			
Atividade Secundária			
4723700			
4744001			
4753900			
4763601			
4782202			
4755502			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE EPPS OU DE FILIAL DE OUTRA UF
17/08/2010		12438716000154	XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
Jose Carlos Vedan - ME		PR	USO DA JUNTA COMERCIAL
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2012			USO DA JUNTA COMERCIAL
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
R\$ 7.231.988-3		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
		CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2012	
		SOB NÚMERO: 20120037164	
		Protocolo: 12/505716-4, DE 30/07/2012	
		SEBASTIÃO MOTA	
		SECRETÁRIO GERAL	
		1203664205	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folios 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA RUA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida à filial)	
41108874946		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE CARLOS VEDAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LINO EMILIO VEDAN		LAURA RODRIGUES VEDAN	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF / CPF (número)
13/10/1959	01599123815	DETRAN	PR / 316.888.969-53
EMANCIPADO POR (servo da Justiça) ou (servo do Poder Judiciário) - nome e nº do processo			
XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) - rua, n.º, apt.			NÚMERO
RUA VICENTE ALBERTINO MARCHALEK			59
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (na tabela anexa)
A	CIC	81.250-690	8015
MUNICÍPIO			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOSE CARLOS VEDAN ME			
ENDEREÇO (rua, n.º, apt.)			NÚMERO
RUA PEDRO GUSO			3539
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (na tabela anexa)
XXXXXXXXXXXXXX	CIC	81.315-000	8015
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
600.000,00	SEISCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal:	XX XXXXXXXXXXXX		
4751201			
Atividades secundárias:			
4763602			
4761003			
4744003			
4755503			
4754703			
4789005			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE BENS DO DEFIJAL DE OUTRA UF	UF
17/08/2010	12438716000154	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal designado)		Selo da Junta Comercial	
<i>Jose Carlos Vedan - me</i>		Selo da Junta Comercial	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
01/08/2012	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2012 SOS NÚMERO: 20125057164 Protocolo: 12/505716-4, DE 30/07/2012	
RG: 7.231.505-3 06/AGO/2012		SERENA MOTTA SECRETARIO GERAL	
		[Barcode]	
		1407201203664205	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 0000)	
41106874946		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome completo)			
JOSE CARLOS VEDAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		TIPO DE REGIME (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
LINO EMILIO VEDAN		LAURA RODRIGUES VEDAN	
NASCIMENTO DE (data de nascimento)		CÓDIGO DE REGISTRO	
13/10/1959		01599123815	
ORGÃO EMISSOR		UF	
DETRAN		PR	
CPF (número)		316.888.969-53	
ABANDONADO POR (data de abandono - somente no caso de morte)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (cidade/estado - rua, nº, nºB)			NÚMERO
RUA VICENTE ALBERTINO MARCHALEK			58
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município)
A	CIC	81.250-690	6015
MUNICÍPIO			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOSE CARLOS VEDAN ME			
LOCOMÓVEL (rua, nº, nºB)			NÚMERO
RUA PEDRO GUSO			3539
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município)
XXXXXXXXXXXX	CIC	81.315-000	6015
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
600.000,00	SEISCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
Atividade Principal	XX		
4751201			
Atividade Secundária			
4789007			
4744099			
4759899			
8130300			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
17/08/2010	12438718000154	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legalmente habilitado)		X	
JOSE CARLOS VEDAN - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
01/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
Keli Glicia Rodrigues		CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2012	
R01/251959-3		SOB NÚMERO 20125057164	
01/08/2012		Protocolo: 12/505716-4, DE 30/07/2012	
		SEBASTIÃO MOTTA	
		SECRETÁRIO GERAL	
		201203664205	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JOSE CARLOS VEDAN ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0687494-8

CNPJ

12.438.716/0001-64

Data de Arquivamento
do Ato Constitutivo
17/08/2010

Data de início
de Atividade
27/06/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PEDRO GUSSO, 3630, CIC, CURITIBA, PR, 81.316-000

Objeto

COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LUBRIFICANTES, BEBIDAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS HIDRAULICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, PAISAGISTICAS.

Capital: R\$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 06/08/2012

Número: 20125057164

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOSE CARLOS VEDAN

Identidade: 01599123816, DETRAN/PR

CPF: 316.888.969-63

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 07 de janeiro de 2013

13600791-8



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

B

E

Amorim

5164



127

GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

CURITIBA, 06 de FEVEREIRO 2013

(JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)

12

12.438.716/0001-54
Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
Rua Pedro Gusso, 3519
CIC - CEP 81315-000
Curitiba - Paraná

8

Campani



GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail:eduardogiga3@hotmail.com

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

A JOSE CARLOS VEDAN-ME, CNPJ nº 12.438.716/0001-54, sediada RUA PEDRO GUSSO, N 3539, CIC, CURITIBA-PR, CEP: 81.315-000, **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

CURITIBA, 06 de FEVEREIRO 2013


 (JOSÉ CARLOS VEDAN/ 2.281.283-1/316888969-53)

[12.438.716/0001-54]
 Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
 Rua Pedro Gusso, 3519
 CIC - CEP 81315-000
 Curitiba - Paraná

PRÍMULA SHOPPING DA LIMPEZA

129

STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.

Rua José Jorge Direne, 796 - Vila Romana

CEP 84990-000 Arapoti- Pr

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E.906.12426-24

DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos para devidos fins que a validade dos produtos será de no mínimo, 06 (seis) meses, caso não conste outra data em razão na singularidade do produto, contados a efetiva entrega pelo fornecedor e que, durante o prazo da validade, os produtos defeituosos serão substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a o município de Curiúva

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Everaldo José Stella

05/02/2013



PRÍMULA SHOPPING DA LIMPEZA

STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.

Rua José Jorge Direne, 796 – Vila Romana

CEP 84990-000 Arapoti- Pr

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E. 906.12426-24

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Curitiba - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Arapoti, 05 de Fevereiro de 2013


STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME


Doutor José Carlos

B

SR

E

X



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.769.989/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2009
NOME EMPRESARIAL CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 1.887	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 86.200-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.193, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/02/2013 às 16:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/02/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001002012-14022989

Nome: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/12/2012.

Válida até 05/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paulo
J

504

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10769989/0001-56, 10769989/0001-56**Razão Social:** CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA**Endereço:** R 19 DE DEZEMBRO 1687 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2013 a 20/02/2013**Certificação Número:** 2013012210024427692575

Informação obtida em 22/01/2013, às 10:02:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luiz

8

step

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Certidão n°: 17930292/2013

Expedição: 05/02/2013, às 16:22:44

Validade: 03/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.769.989/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90477007-84	10.769.989/0001-56	04/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687, SALA 04 - CENTRO - CEP 86200-000 FONE: (43) 3158-2565
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 03/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	506.488.299-87	ADEMIR DE SOUZA	SÓCIO
CPF	515.427.659-00	EDEMILSON CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/02/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90477007-84	
Emitido Eletronicamente via Internet 24/01/2013 15:47:09	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CEFAPAR

Prefeitura Municipal de Ibiporã
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA
N. 64/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/03/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QE3Z444ZXBP2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52232	10.769.989/0001-56		85

ENDEREÇO

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687, SALA 04 - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Jonathan de Azevedo
Jonathan de Azevedo
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula 3345



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9742458-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.769.989/0001-56**

Nome: **CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME**

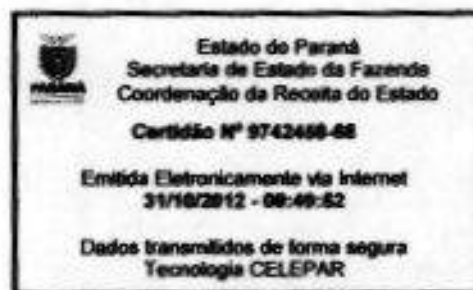
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos LICITAÇÕES

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/02/2013 - Fornecimento Gratuito



Carvalho
8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME
CNPJ: 10.769.989/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:12:39 do dia 05/12/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2013.

Código de controle da certidão: **1FAF.FD20.CD28.C6F9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PARANÁ

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã-Pr., 06 de fevereiro de 2013.

10.769.989/0001-56

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04

Centro

CEP 86200-000 Ibiporã -PR


CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ-LTDA-ME
EDEMILSON CARVALHO

Representante Legal

CPF. 515.427.659-00

RG. 3.685.731-5-SSP-PR.





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

**Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA - PARANÁ**

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013.

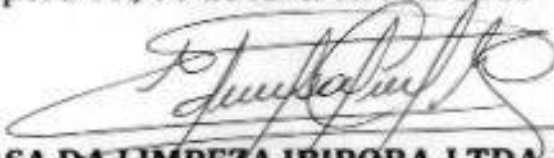
A empresa **CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.769.989/0001-56, sediada à RUA 19 DE DEZEMBRO 1687, na cidade de Ibiporã - Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

10.769.989/0001-56
**CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME**

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

Ibiporã-Pr., 06 de fevereiro de 2013


CASA DA LIMPEZA IBIPORA-LTDA-ME
EDEMILSON CARVALHO
Representante Legal
CPF. 515.427.659-00
RG. 3.685.731-5-SSP-PR.







DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

**Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PARANÁ**

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã-Paraná, 06 de fevereiro de 2013.-

**CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ-LTDA-ME
EDEMILSON CARVALHO
Representante Legal
CPF. 515.427.659-00
RG. 3.685.731-5-SSP-PR.**

10.769.989/0001-56
**CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME**

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, EDEMILSON CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 3.685.731-5-SSP-PR e do CPF 515.427.659-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, representante legal da empresa, **CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.769.989/0001-56, sediada à RUA 19 DE DEZEMBRO 1687, na cidade de Ibiporã - Estado do Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2013 da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(XX) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ibipora-Pr., 06 de fevereiro de 2013.-

10.769.989/0001-56
CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã -PR

CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA-ME
EDEMILSON CARVALHO
Representante Legal
CPF. 515.427.659-00
RG. 3.685.731-5-SSP-PR.

Imprimi
8



DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

**Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA - PARANÁ**

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã-Paraná, 06 de fevereiro de 2013.-

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ-LTDA-ME
EDEMILSON CARVALHO
Representante Legal
CPF. 515.427.659-00
RG. 3.685.731-5-SSP-PR.

10.769.989/0001-56
CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã -PR

Supra
8



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQ. PORTE

**Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PARANÁ**

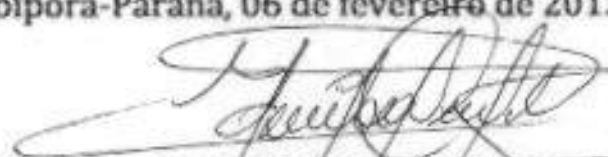
Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013

A empresa **CASA DA LIMPEZA IBIPORA-LTDA-ME**, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56, declara a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - ESTADO DO PARANÁ**, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, que cumpre plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e **DECLARA** não haver nenhum dos impedimentos nos termos dos incisos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Ibiporã-Paraná, 06 de fevereiro de 2013.-

10.769.989/0001-56
CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86200-000 - Ibiporã-PR


CASA DA LIMPEZA IBIPORA-LTDA-ME
EDEMILSON CARVALHO
Representante Legal
CPF. 515.427.659-00
RG. 3.685.731-5-SSP-PR.



Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná

Antonio Businhani
(Serventuário Vitalício)

Jaime Leandro Jacobowski
(Escrevente Juramentado)

Alexandre A. J. Businhani
(Escrevente Juramentado)

CERTIDÃO



Eu, **ANTONIO BUSINHANI**, Serventuário de justiça Vitalício no Cartório do Distribuidor e Anexos do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em CARTÓRIO ao meu cargo nos LIVROS DE DISTRIBUIÇÕES de Atos e Processos, verifiquei NÃO CONSTAR até a presente data NENHUM REGISTRO DE DISTRIBUIÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, proposto contra CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.769.989/0001-56, estabelecida nesta Cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná.....

.....NADA MAIS, com referência ao pedido feito.....

BUSCAS RELATIVAS AOS ÚLTIMOS 20(VINTE) ANOS.

COTA R\$ 23,50. (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Lei 13.611/02 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,141 - R\$ 19,89.

Circular nº 023/2007 SELO R\$1,46.

Informatização 10% Lei 8.329/86

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Ibiporã, 23 de janeiro de 2013



JAIME L. JACOBOWSKI
CPF 852.952.649-04
E. Juramentado

Jaime

Jaime

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

RODRIGO APARECIDO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01.09.1982, natural de Sertãoópolis - PR., comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 8.645.911-6/SESP-PR. e C.P.F. nº 043.847.289-64, residente e domiciliado na Avn. Celso Garcia Cid, nº 1595, Apto 101, Centro, CEP: 86039-000, na cidade de Londrina - Pr. e **ADEMIR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Assai - PR, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 4.620.335-6/SESP-PR. e no C.P.F. nº 506.488.299-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Avn. Das Américas, nº 100, Bloco 04, Apto 102, Jd. San Fernando, CEP: 86040-410, únicos sócios componentes da empresa denominada: **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 04, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14.04.2009, primeira alteração registrada sob nº 20111965730 em 16.02.2011, segunda alteração registrada sob nº 20112002951 em 21.02.2011 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, resolvem por este instrumento, alterar pela terceira vez o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **RODRIGO APARECIDO RAMOS DE SOUZA** que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal ao sócio ingressante: **EDEMILSON CARVALHO**, brasileiro, separado, nascido em 09.04.1964, natural de Abatia - Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Fundos, Centro, Cep: 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 3.685.731-5/SSP-PR. e C.P.F. nº 515.427.659-00.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio retirante, da ao sócio ingressante, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade para nada mais ter a reclamar, seja a que título for.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade que administrada pelo sócio **RODRIGO APARECIDO RAMOS DE SOUZA**, passa a ser administrada pelo sócio **EDEMILSON CARVALHO**, a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada prestação de caução.

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

14P

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade que tem o objeto social de Comércio Varejista De Materiais De Limpeza, passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PERFUMARIA.**

CLAUSULA SEXTA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EDEMILSON CARVALHO, brasileiro, separado, nascido em 09.04.1964, natural de Abatia - Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Fundos, Centro, Cep: 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 3.685.731-5/SSP-PR. e C.P.F. nº 515.427.659-00, e **ADEMIR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Assai - PR, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 4.620.335-6/SESP-PR. e no C.P.F. nº 506.488.299-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Avn. Das Américas, nº 100, Bloco 04, Apto 102, Jd. San Fernando, CEP: 86040-410, únicos sócios componentes da empresa denominada: **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 04, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14.04.2009, primeira alteração registrada sob nº 20111965730 em 16.02.2011, segunda alteração registrada sob nº 20112002951 em 21.02.2011 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de "CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME", tendo sua sede na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 04, Centro, Cep: 86200-000, Ibiporã - Paraná, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em 14 de Abril de 2009.

110P

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PERFUMARIA.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **EDEMILSON CARVALHO** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; ao sócio **ADEMIR DE SOUZA** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDEMILSON CARVALHO** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

[Assinatura]

Layern

8

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V - a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o fim do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.





CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

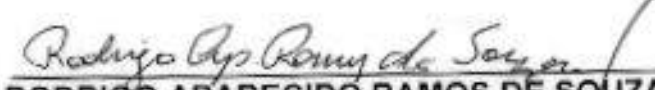
Lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ibiporã - Pr., 08 de Junho de 2011.


EDEMILSON CARVALHO




ADEMIR DE SOUZA


RODRIGO APARECIDO RAMOS DE SOUZA



15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.130.632/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2010
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO CHEDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/02/2013 às 16:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Stell *Pinheiro* *Boh*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000012013-14024632

Nome: SUPERMERCADO CHEDE LTDA

CNPJ: 12.130.632/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/01/2013.

Válida até 02/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12130632/0001-59
Razão Social: SUPERMERCADO CHEDE LTDA
Endereço: AV ANTONIO CUNHA 1039 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2013 a 22/02/2013

Certificação Número: 2013012414392946349483

Informação obtida em 01/02/2013, às 16:53:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CHEDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.130.632/0001-59

Certidão nº: 16975687/2013

Expedição: 01/02/2013, às 16:53:13

Validade: 30/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CHEDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.130.632/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90524132-03	12.130.632/0001-59	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SUPERMERCADO CHEDE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV ANTONIO CUNHA, 1039 - CENTRO - CEP 84280-000
Município de Instalação	CURIUVA - PR, DESDE 06/2010
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 06/2010
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.991.879-70	GIVANILDO CHEDE SUBTIL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	021.558.679-48	LISELIS OLIVEIRA PEDROZO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/03/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90524132-03	
Emitido Eletronicamente via Internet 01/02/2013 16:59:49	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

OL 158

ESTADO DO PARANÁ

C E R T I D ã O

CERTIFICO para fins para fins de comprovação, após revisão nos controles de lançamentos de Impostos e Taxas Municipais, não ter encontrado débitos em nome de SUPERMERCADO CHEDE LTDA., empresa cadastrada neste município com o CMC o n.º 001081, estabelecido na Avenida Antonio Cunha, , 1039, Centro, Curiúva/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.130.632/0001-59. **A presente certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração, que posteriormente venha a ser apurado.**

Por ser verdade e produza os devidos efeitos, redigi a presente **Certidão**, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, em duas vias destinadas respectivamente à parte interessada e aos arquivos desta Repartição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, ESTADO DO PARANÁ, em 4 de Fevereiro de 2.013.

JORGE ISAAC FADEL NETO

Divisão de Tributação e Fiscalização



Confere com Original



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10041467-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.130.632/0001-59**

Nome: **SUPERMERCADO CHEDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Carfene

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUPERMERCADO CHEDE LTDA**

CNPJ: **12.130.632/0001-68**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:29:39 do dia 05/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2013.

Código de controle da certidão: **A3BF.E3C8.349F.43C9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Imprimir página
para impressão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

161

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADOS
ANGELICA FERREIRA BUENO GARCIA
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO CHEDE LTDA

CNPJ 12.130.632/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 31 de Janeiro de 2013, 16:50:28


ANGELICA FERREIRA BUENO GARCIA





Confere com Original



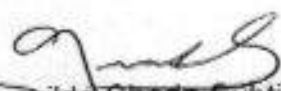


PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Supermercado Chede Ltda, com sede à Avenida Antonio Cunha, 1039, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.632/0001-59 e Inscrição Estadual nº 90.524.132-03, neste ato representada por seu Sócio administrador Sr. Givanildo chede Subtil, portador da Cédula de Identidade nº 7.107.272-0 e CPF nº 023.991.879-70, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Izaias Borges Faria, portador da Cédula de Identidade nº 4.421.686-8 e CPF nº 595.633.389-87, quem confere amplos poderes para representar a supermercado chede Ltda perante o Município de Curiúva Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 02/2013, 03/2013, 06/2013 e 07/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 04/04/2013.

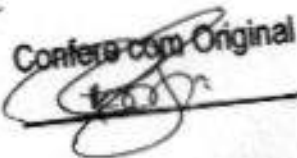
Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Curiúva, 04 de Fevereiro de 2013-02-01


Givanildo Chede Subtil
Sócio Gerente

SELO FUNARPEN
ABELIONADO
DE NOTAS
EOU11349

Recorrido por semelhança - a - firma
supra de Givanildo Chede Subtil
04 FEV 2013
Agente Delegado Designado

Confere com Original


STELA





**SUPERMERCADO CHEDE LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

GIVANILDO CHEDE SUBTIL, brasileiro, natural de Sapopema, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eutalio de Castro Ribas, s/n., Centro, CEP nº 84.300-000, no município de Tibagi, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.107.272-0, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 023.991.879-70 e **LISELIS OLIVEIRA PEDROSO SUBTIL**, brasileira, natural de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Eutalio de Castro, s/nº, Centro, CEP nº 84.300-000, no município de Tibagi, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 6.773.356-8, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 021.558.679-48.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "SUPERMERCADO CHEDE LTDA.".

Empresário

[Handwritten signature]

3

Confere com Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SUPERMERCADO CHEDE LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 02/05

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Avenida Antonio Cunha, n. 1039, Centro, CEP-84.280-000, no município de Curiúva, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do "Comercio Varejista de mercadorias em geral - Supermercados".

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT.DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Givanildo Chede Subtil	36.000	R\$- 36.000,00
Liselis Oliveira Pedroso Subtil	4.000	R\$- 4.000,00
TOTAL.....	40.000	R\$- 40.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 21 de Junho de 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **GIVANILDO CHEDE SUBTIL** qual cabe, a responsabilidade de representar

Confere com Original

COMERCIAL
DO PARANÁ



SUPERMERCADO CHEDE LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 03/05

ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Confere com Original

NTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SUPERMERCADO CHEDE LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 04/05

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Curitiba - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confere com Original

Confere

Confere

Confere

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SUPERMERCADO CHEDE LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 05/05

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declararam todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Curiúva - Pr, 18 de Junho de 2010.-

Gus
GIVANILDO CHEDE SUBTIL

Liselis Oliveira Pedrosa Subtil
LISELIS OLIVEIRA PEDROSO SUBTIL

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68

[Signature]
ANA MARCIA VASCONCELOS COELHO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.245.509-53

Confere com Original
[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2010
SOB NÚMERO 41206798443
Protocolo: 10/830758-4, DE 22/06/2010

SUPERMERCADO CHEDE LTDA

LUIZ CARLOS SALVANO
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]
Sueli Linares
RG 979.620-7 SSP-PR
RELATORA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **SUPERMERCADO CHEDE LTDA**, estabelecida na AV. ANTONIO CUNHA, 1039, CENTRO, CURIUVA, PR, CEP: 84.280-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/03/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CURIUVA - PR, 18 de Junho de 2010.


Sôcio: GRANILDO CHEDE SUBTIL


Sôcio: LISELIS OLIVEIRA PEDROSO SUBTIL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22 JUN 2010



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/06/2010
SOB NÚMERO: 20106307578
Protocolo: 10/630757-8, DE 22/06/2010
Empresa: 41.2.0679844-3
SUPERMERCADO CHEDE LTDA

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL


Sueli Linhares
RG 979.624-7 SSP-PR
RELATORA

Confere com Original





SUPERMERCADO

FUTURAMA

Supermercado chede Ltda.

CNPJ: 12.130.632/0001-59

ISCR. EST. 9052413203

Av. Antonio Cunha, 1039 - Centro - CEP: 84280-000 - Curiúva - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA-Pr
Referente ao Pregão Presencial nº 06/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013 instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 06 de Fevereiro de 2013

[Signature] 12.130.632/0001-59
SUPERMERCADO CHEDE LTDA.

AV. ANTONIO CUNHA 1039

CEP 84280-000

CURIÚVA - PR

[Signature]

[Signature]

**SUPERMERCADO****FUTURAMA**

Supermercado chede Ltda.

CNPJ: 12.130.632/0001-59

ISCR. EST. 9052413203

Av. Antonio Cunha, 1039 - Centro - CEP: 84280-000 - Curiúva - PR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA-PR

Referente ao Pregão Presencial nº 06/2013

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu Givanildo Chede Subtil, representante legal da Empresa, Supermercado chede Ltda, interessada em participar do pregão Presencial nº 06/2013, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos, quanto a sua habilitação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 06 de Fevereiro de 2013

12.130.632/0001-59

SUPERMERCADO CHEDE LTDA.

AV. ANTONIO CUNHA 1.039

CEP 84280-000

CURIÚVA - PR



**SUPERMERCADO
FUTURAMA**

Supermercado chede Ltda.

CNPJ: 12.130.632/0001-59

ISCR. EST. 9052413203

Av. Antonio Cunha, 1039 - Centro - CEP: 84280-000 - Curiúva - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA-PR
Referente ao Pregão Presencial nº 06/2013

DECLARAÇÃO de debito c/ fornecimento

Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 06 de Fevereiro de 2013

12.130.632/0001-59

SUPERMERCADO CHEDE LTDA.

AV. ANTONIO CUNHA 1039

CEP 84.280-000

CURIÚVA - PR



**SUPERMERCADO
FUTURAMA**
Supermercado chede Ltda.

CNPJ: 12.130.632/0001-59

ISCR. EST. 9052413203

Av. Antonio Cunha, 1039 - Centro - CEP: 84280-000 - Curiúva - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
Referente ao Pregão Presencial nº 06/2013

DECLARAÇÃO de situação regular perante MTPS

Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância "a lei federal nº9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos o
presente.

Curiúva, 06 de fevereiro 2013

12.130.632/0001-59

SUPERMERCADO CHEDE LTDA.

AV. ANTONIO CUNHA 1.039

CEP 84.280-000

CURIÚVA - PR



**SUPERMERCADO
FUTURAMA**

Supermercado chede Ltda.

CNPJ: 12.130.632/0001-59

ISCR. EST. 9052413203

Av. Antonio Cunha, 1039 - Centro - CEP: 84280-000 - Curiúva - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - Pr
Referente ao Pregão Presencial nº 06/2013

Declaração de aceitabilidade

Declaramos sob as penas da lei, na
qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a
modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por
esse Município, que aceitamos todas as condições
estabelecidas neste Edital.

Curiúva, 06 de Fevereiro de 2013

12.130.632/0001-59

SUPERMERCADO CHEDE LTDA.

AV. ANTONIO CUNHA 1.039

CEP 84.280-000

CURIÚVA - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

176

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.121.763/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL STELLA & GIOLIO STELLA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMULA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 51.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE JORGE DIRENE	NÚMERO 786	COMPLEMENTO	
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/02/2013** às **10:19:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

1778

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000102013-14024763

Nome: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

CNPJ: 17.121.763/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/01/2013.

Válida até 17/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17121763/0001-93
Razão Social: STELLA E GIGLIO STELLA LTDA ME
Endereço: RUA JOSE JORGE DIRENE 796 / VILA ROMANA / CURITIBA / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2013 a 15/02/2013

Certificação Número: 2013011710341632452321

Informação obtida em 18/01/2013, às 11:41:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.121.763/0001-93
Certidão nº: 17833311/2013
Expedição: 05/02/2013, às 10:16:11
Validade: 03/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.121.763/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90612426-24	17.121.763/0001-93	11/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	STELLA & GIGLIO STELLA LTDA
Título do Estabelecimento	PRIMULA
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE JORGE DIRENE, 796 - VILA ROMANA - CEP 84990-000 FONE: (43) 3557-3455
Município de Instalação	ARAPOTI - PR, DESDE 11/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.833.299-00	EVERALDO JOSE STELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	150.497.458-10	LIVIA MARIA GIGLIO STELLA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/03/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nrº da Certidão: 002781/2013

Interessado: - STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

Contribuinte: 108680 - STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

Endereco.....: JOSE JORGE DIRENE 796 VILA ROMANA

Dt Abertura...: 17/01/2013

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

Arapoti, 05 de Fevereiro de 2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
arapoti.sigiss.com.br			
Nrº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
002781/2013	17.121.763/0001-93	05/02/2013	50A3RQGG

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1826

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9986733-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.121.763/0001-93

Nome: **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/05/2013 - Fornecimento Gratuito



8



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME**
CNPJ: **17.121.763/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:11:29 do dia 05/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2013.

Código de controle da certidão: **5B1F.06E3.F6B2.24C5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.
Rua José Jorge Direne, 796 – Vila Romana
CEP 84990-000 Arapoti- Pr
Fone (43) 3557-4174
CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E.906.12426-24

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Curiúva – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

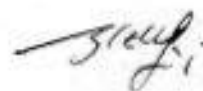
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Everaldo José Stella

05/02/2013

8



STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.
Rua José Jorge Direne, 796 – Vila Romana
CEP 84990-000 Arapoti- Pr
Fone (43) 3557-4174
CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E.906.12426-24

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Eu, Everaldo José Stella, representante legal da empresa Stella & Giglio Stella Ltda ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 06/2013, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Arapoti, 05 de Fevereiro de 2013



STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME



STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.
Rua José Jorge Direne, 796 – Vila Romana
CEP 84990-000 Arapoti- Pr
Fone (43) 3557-4174
CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E.906.12426-24

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Everaldo José Stella

05/02/ 2013





STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.

Rua José Jorge Direne, 796 - Vila Romana

CEP 84990-000 Arapoti- Pr

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E.906.12426-24

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

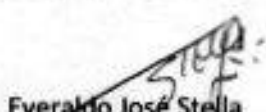
A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Arapoti, 05 de Fevereiro de 2013


Everaldo José Stella
RG 6.815.964-4 SSP-PR



PRÍMULA SHOPPING DA LIMPEZA

STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.

Rua José Jorge Direne, 796 – Vila Romana

CEP 84990-000 Arapoti- Pr

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E.906.12426-24

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr

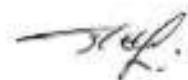
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Everaldo José Stella
05/02/2013

8



STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.

Rua José Jorge Direne, 796 – Vila Romana

CEP 84990-000 Arapoti- Pr

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E.906.12426-24

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME

A

Prefeitura Municipal de Curitiba - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2013

PRÍMULA, CNPJ 17.121.763/0001-93, sediada à Rua José Jorge Direne, 796, Bairro Vila Romana, Cep 84990-000, Arapoti-Pr, **Declaro(amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Arapoti, 05 de Fevereiro de 2013.


STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME

8



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

EVERALDO JOSE STELLA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das hortências, 2, residencial Araucária, CEP 84.990-000 Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.815.964-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 028.933.299-00 e **LIVIA MARIA GIGLIO STELLA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua das Hortências, Araucárias, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 19.795.627-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 150.497.458-10, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "STELLA & GIGLIO STELLA LTDA", e terá sede e domicílio na Rua Jose Jorge Direne, 796, vila romana, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será:

- a) Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios;
- b) Comercio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal;
- c) Comercio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EVERALDO JOSE STELLA	10.000	10.000,00
LIVIA MARIA GIGLIO STELLA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do Registro deste Contrato, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **EVERALDO JOSE STELLA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individual vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Com Original

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA
COMUNICAÇÃO COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou parcelas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Arapoti, 22 de Outubro de 2012

Contado com Original

Stella
EVERALDO JOSE STELLA

Giglio
LIVIA MARIA GIGLIO STELLA

Ar. N.º 1.111.111

B

Giglio

Stella

E
X

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME



EVERALDO JOSE STELLA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 2, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.815.964-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 028.933.299-00 e **LIVIA MARIA GIGLIO STELLA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua das Hortências, 2, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 19.795.627-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF MF sob n.º 150.497.458-10, únicos sócios componentes da sociedade sob nome empresarial **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME**, com sede na Rua José Jorge Direne, 796, Vila Romana, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207473629, em 30/10/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.763/0001-93, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social de Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios; Comércio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces, fica neste ato alterado para:

- Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios;
- Comércio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal;
- Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces;
- Serviços de Limpeza Interior em Estabelecimentos Particulares e Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as cláusulas da presente alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Arapoti, 11 de janeiro de 2013

EVERALDO JOSE STELLA

LIVIA MARIA GIGLIO STELLA

Confere com Original

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
 Rua Euclides Camargo, 126 - ARAPOTI - PR - CEP 84.990-000
 Fone: (41) 3557-1233 - http://www.10notas.com.br/arapoti

Recebeu por SEFIRANCA a Firma de: **EVERALDO JOSE STELLA**
LIVIA MARIA GIGLIO STELLA
 em 11/01/2013 às 15:17:14

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
 Rua Euclides Camargo, 126 - ARAPOTI - PR - CEP 84.990-000
 Fone: (41) 3557-1233 - http://www.10notas.com.br/arapoti

Recebeu por SEFIRANCA a Firma de: **EVERALDO JOSE STELLA**
LIVIA MARIA GIGLIO STELLA
 em 11/01/2013 às 15:17:14

NOTAS



Eusebio J. Stella

Eusebio J. Stella

B

Stella

Stella



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e treze, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Paulo Marcos da Silva e equipe de Apoio, a Sr^{te}. Marjorie Marcondes e o Sr. Paulo Daniel Angeleli, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela Portaria n.º 030/2013 de 08 de janeiro de 2013, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 06/2013**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura, **publicado em jornal Oficial em 23.01.2013 FI.4A, Jornal O Correo - Ano XVI - n.º 1040**, na página eletrônica do Município www.curiuva.pr.gov.br, aos interessados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 8.883/94, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 05/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, para o registro de Preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino. Declarada aberta à sessão, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal o Sr. Pregoeiro constatou que compareceu para participar do certame, as empresas **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME**, representada pelo seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Alessandro Luiz de Andrade sob o n.º RG 371479-6 e CPF 872.524.141-91 **JOSE CARLOS VEDAN ME**, representada pelo seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Eduardo Kulka Filho sob o n.º RG 6.074.734-2 e CPF 042.015.879-08 **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME**, representada pelo seu titular Everaldo José Stella sob RG 6815964-4 e CPF 028.933.299-00, e a empresa **SUPERMERCADO CHEDE LTDA** representada pelo seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Izaias Borges Faria sob o RG n.º 4421686-8 e CPF n.º 595.633.389-87 neste ato, ambas representadas pelos seus respectivos titulares. Ato contínuo solicitou aos presentes que verificassem a integridade dos envelopes, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Na sequência passou-se à abertura do envelope n.º 01, da proposta, que após criteriosa análise, abriu-se a fase de negociação. A empresa **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME**, foi vencedora dos lotes n.º **01, 04, 08, 14, 27, 28, 32, 36, 37 e 41**, cujo valor total no início da negociação foi de **R\$ 6.631,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais)**, questionado pelo Pregoeiro em oferecer melhor proposta, a referida empresa apresentou uma nova com valor final de **R\$ 5.866,00 (Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)**. A empresa **JOSE CARLOS VEDAN ME**, foi vencedora dos lotes **03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29 e 30, 31, 35, 38 e 39** cujo valor total no início da negociação foi de **R\$ 32.133,90 (Trinta e Dois Mil Cento e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos)**, questionado pela Pregoeira em oferecer melhor proposta, a referida empresa apresentou uma nova com valor final de **R\$ 30.796,40 (Trinta Mil Setecentos e Noventa e Seis e Quarenta Centavos)**. A empresa **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME**, foi vencedora dos lotes **02, 12, 16, 23, 24, 33, e 40** cujo valor total no início da negociação foi de **R\$ 19.903,50 (Dezenove Mil Novecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, questionado pela Pregoeira em oferecer melhor proposta, a referida empresa apresentou uma nova com valor final de **R\$ 10.568,00 (Dez mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)**. A empresa **SUPERMERCADO CHEDE LTDA** não foi vencedora de nenhum lote. Em seguida passou-se à abertura do envelope n.º 02, da documentação, que depois de rubricada e analisada foi declarada habilitadas as proponentes e conseqüentemente declaradas vencedoras do certame. Na sequência o senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que formulasse uma nova proposta com valor final da negociação e que fosse entregue a Equipe de Pregão no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Concedida à palavra aos presentes, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente



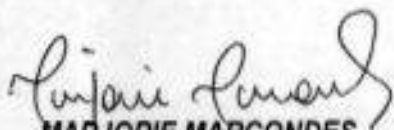
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

1979

Ata, assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 06 de fevereiro de 2013.


MARJORIE MARCONDES
Equipe de Apoio


PAULO MARCOS DA SILVA
Pregoeiro


PAULO DANIEL ANGELELI
Equipe de Apoio


CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME

JOSE CARLOS VEDAN ME


STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME



PRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	CHEDE LTDA.	CASA DA LIMPEZ.	GIGA 3 J-C. VEDU	SHOPING DA LIMPEZA
Frasco	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO); Composição Química da Água Sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico. PH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 Litros	750	R\$3,86	R\$2.892,50		1.125 1.125		1678,50 1.417,50
Frasco	ÁLCOOL LÍQUIDO: Uso doméstico; Composição: 92,8% INPM (96,0° GL). Embalagem: frascos de 1 litro	450	R\$3,98	R\$1.789,50				
Frasco	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiónico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	100	R\$4,72	R\$472,33			200,00 200,00	

Chudo C. Limf. GIGA 3 S.O Limf.

Unidade	200	R\$3,72	R\$744,67		690,00 660,00		
Unidade	150	R\$8,26	R\$1.239,00			316,50 316,50	
Lata	750	R\$9,80	R\$7.347,50			3.397,50 3.397,50	
Frasco	250	R\$6,56	R\$1.640,00			422,50 422,50	
Tubo	60	R\$3,27	R\$196,40			111,00 111,00	

AVENTAL de napa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura. Impermeável, oferece proteção contra abrasão e produtos químicos variados, como ácidos e detergentes, cor: branca. Tamanho G.

BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.

CERA EM PASTA À BASE DE SOLVENTE PARA PISOS. NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. **Qualidade: Primeira linha.**

CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumância, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml **Qualidade: Primeira linha.**

CREME DENTAL INFANTIL tubo de plástico contendo 50g **Qualidade: Primeira linha**

chub C. Limp, FIA 3 S. Limp.

Galão	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de aquil amido propil dimetil benzil amônio, nonifenol etoxilado, corante hidrossolúvel antraquinona, conservante, essência e água. componente ativo: cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros Qualidade: Primeira linha.	500	R\$3,11	R\$1.555,00		1.145 1.145	
Frasco	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem 500ml Qualidade: Primeira linha.	2500	R\$1,21	R\$3.033,33		2.500 2.050	
Unidade	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aprox 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação abo.	1000	R\$1,96	R\$1.960,00		360,00 360,00	

Chuveiro C.Limf. FFA3 S.Limf.

Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas. Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça	150	R\$2,66	R\$398,50				327,00 193,50
Fardo	ESPONJA LÁ DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.	100	R\$24,59	R\$2.459,33			858,00 858,00	
Unidade	ESPONJA PARA BANHO, infantil, espuma de poliuretano.	200	R\$ 2,23	R\$446,67			370,00 240,00	
Unidade	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Composição: esponja anti-bactérias com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.	2000	R\$0,91	R\$1.826,67			580,00 580,00	
Unidade	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	750	R\$2,85	R\$2.135,00				1.867,50 907,50
Unidade	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança. Composição: ingredientes ativos - D-Aletria 1,135%, D-Tetrametina 0,10%, Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.	150	R\$7,19	R\$1.079,00			496,50 496,50	

chube c. limpl. AFA3 S. limpl.

Frasco	LIMPADOR MULTIUSO. Instantâneo. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.	1500	R\$2,89	R\$4 335,00			1.545 1.545	
Unidade	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.	200	R\$4,29	R\$858,67			330,00 330,00	
Unidade	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 64 litros	100	R\$29,76	R\$2.976,33			1.00g 1.00g	
Frasco	LUSTRA MÓVEIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha	250	R\$8,99	R\$2.247,50			312,50 312,50	
Unidade	LUVA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M. cores diversas. Embalagem: externa plástica, pacote contendo 1 par.	1000	R\$3,48	R\$3.483,33			1.560 1.560	
Unidade	PA PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	200	R\$4,74	R\$948,67				898,00 470,00
Unidade	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm.	800	R\$3,53	R\$2.826,67				2.000 1.832

chadu C.Liml S.B. 3 5, Liml

Fardo	PAPEL HIGIENICO. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	250	R\$37,81	R\$9.453,33			4.000 4.000	
Unidade	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: aluminio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: aluminio, de 120cm.	150	R\$12,76	R\$1.914,50			1.050 1.050	
Unidade	RODO DE ESPUMA COM FIBRA. Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	150	R\$6,75	R\$1.012,00			724,50 699,00	
Unidade	RODO DE ESPUMA. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	150	R\$7,38	R\$1.107,00			804,50 702,00	
Pacote	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedaços de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	500	R\$4,69	R\$2.346,67			1.565 1.450	

chudo c.l.m/l. 5.6.1.m/l. 5.6.1.m/l.

Caixa	SABAO EM PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1Kg Qualidade: Primeira linha	2000	R\$4,66	R\$9.320,00			6.500 6.000	
Unidade	SABONETE EM PEDRA. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etileno-hidroxidifosfônico, ácido etileno-diaminotetracético, hidroxitolueno butilado, ci 74260, ci 74160. Embalagem: Sabonete contendo de 90 gramas. Qualidade: Primeira linha	800	R\$1,09	R\$874,67			360,00 360,00	
Unidade	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino Tetracético Dissódico, Ácido Etidríônico, Butil Hidroxi Tolueno, Óxido de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16%. Contendo validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Qualidade: Primeira linha	300	R\$2,89	R\$867,00		540,00 486,00	486,00	1.645,00 895,00
Unidade	SACO ALVEJADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm.	500	R\$3,53	R\$1.765,00				

chuck C.L.M.D. 01/03 S.L.M.D.

Pacote	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	750	R\$4,33	R\$3.245,00	1.237,50	7.319 1.237,50	
Pacote	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	500	R\$3,78	R\$1.888,33		830,00 830,00	
Unidade	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	300	R\$2,78	R\$833,00		585,00 480,00	
Frasco	SHAMPOO INFANTIL suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha	200	R\$7,66	R\$1.531,33		1.200 988,00	
Pacote	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em trt - tecido nao tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único	10	R\$11,80	R\$117,97		76,40 76,40	
Unidade	VASSOURA DE NYLON MANUAL. Base 30 cm com cabo de 1 metro.	250	R\$7,62	R\$1.904,17		610,00 610,00	50937,60 4852,50
Unidade	VASSOURA DE PALHA. com cabo de 1 metro.	750	R\$8,16	R\$6.120,00			

1.237,50 17.235

Unidade	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm.	150	R\$4,97	R\$745,00	450,00 345,00		
---------	---	-----	---------	-----------	------------------	--	--

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DOS LOTES

R\$93.936,53

IN. 6.634 IN. 52.133,90 IN. 19.303,50
FIN. 5.866

FIN. 10.568
30-79640

~~30-79640~~

STELLA

3.25

3.15 ✓

-

-

-

-

-

-

0.97

-

-

-

-

-

1.55

1.37

1.29 ✓

-

-

-

1.35

1.33

1.31

1.29

1.24

1.21 ✓

-

-

-

-

-

-

CHEDÉ

3.29

3.19

-

3.40

-

-

-

-

-

-

0.99

0.94

0.91

0.89

0.87

0.85

0.83

-

1.49

1.35

-

-

-

-

1.37

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

CASA ME

① 1.50 ✓

-

-

④ 3.30 ✓

-

-

-

-

⑧ 1.85 ✓

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

1.45

1.30

-

-

-

⑭ 1.35 ✓

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

VEDAN 207P

3.24

③ 2.00 ✓

-

-

⑤ 2.11 ✓

-

⑥ 4.53 ✓

-

⑦ 1.69 ✓

-

⑨ 2.29 ✓

-

1.00

0.96

0.93

0.90

0.88

0.86

0.84

⑩ 0.82 ✓

-

1.63

1.44

-

⑬ 8.58 ✓

1.38

-

⑮ 0.29 ✓

1.38

1.34

1.32

1.30

1.28

1.22

⑰ 3.31 ✓

-

⑱ 1.03 ✓

-

⑲ 1.65 ✓

-

⑳ 10.09 ✓

-

㉑ 1.25 ✓

STELLA	CHÉDE	CASA	VEDAN ^{208 P}
2,65		2,60	(22) 3,56 ✓
2,50		2,49	2,69
2,45		2,44	2,58
2,40		2,39	
(23) 2,35 ✓			2,56
2,50		2,55	2,49
2,45			2,44
2,40			2,39
2,35			2,34
2,32			2,32
(24) 2,29 ✓			(25) 6,00 ✓
-	-	-	(26) 7,00 ✓
		4,68	4,69
		(27) 4,66 ✓	4,67
		(28) 4,68 ✓	4,69
		3,10	3,13
		3,08	3,09
		3,06	3,07
		3,04	3,05
		3,00	3,02
		2,98	2,99
			2,97
	3,19		(29) 2,90 ✓
	3,17		3,25
	3,14		3,18
	3,11		3,15
			3,12
			3,05
			(30) 3,00 ✓
			(31) 0,45 ✓
		(32) 1,62 ✓	1,63

PRIMULA

1,98 1,90
1,85 1,83 1,82
1,81 (1,79) ✓

2.98

CHEDE

2.99

2.89

2.69

2.59

2.55

2.49

(2.45)

CASA

-

1.77

1.75

1.65

1.63

(36) (1.60) ✓

6.00

5.40

5.38

4.98

(37) (4.94) ✓

3.00

2.80 2.55 2.33

2.10 2.45 (2.30) ✓

2.65 2.35 (41)

VORAN
1,92 1,89
1,86 1,84 1,82
1,80

2.97

2.88

2.84

2.78

2.68

2.58

2.54

2.48

(35) (1.66) (2.45) ✓

1.78

1.76

1.70

1.64

1.62

-

(38) (7.64) ✓

(39) (2.44) ✓

6.88

6.74

6.72

6.60

6.58

6.50

6.48

6.45

6.42

6.75

6.73

6.71

6.59

(40) (6.47) ✓

2.95 2.60 2.34

2.90 2.50 (2.32)



Vedan

GIGA 3
JOSÉ CARLOS VEDAN ME
CNPJ: 12.438.716/0001-54
FONE/FAX: 41-3247-2741
3247-2790
RUA PEDRO GUSSO, 3519 CIC -
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.315-000
e-mail: eduardogiga3@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA-PR

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013

ITEM	QUAT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
3	100	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,8, com composição: cloreto de diaquil dimetil amônio, ácido lático, coadjuvante preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	ONIX	2,00	200,00
5	150	UNID.	BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto com parede e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constante no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.	AROPLAST	2,11	316,50
8	750	LATA	CERA EM PASTA À BASE DE SOLVENTE PARA PISOS, NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante. Qualidade Primeira linha.	POLISOL	4,33	3.397,50
7	250	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumância, inibidor, essência e água. Embalagem Frasco Plástico de 750 ml Qualidade: Primeira linha.	GIOCA	1,69	422,50

12.438.716/0001-54
Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
Rua Pedro Gussó, 3519
CIC/CEP 81315-000
Curitiba - Paraná

9	500	GALAO	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, limão ou lavanda. Composição: cloreto de dicloro dimetil amônio; cloreto de aquil amido propil dimetil benzil amônio; nonilfenol etiloxilado; corante hidrosolúvel; antraquinona; conservante; essência e água. Componente ativo: cloreto de dicloro dimetil amônio; cloreto de aquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros Qualidade: Primeira linha	ONIX	2,29	1.145,00
10	2500	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Aquil benzeno sulfonato sódio linear; aquil benzeno sulfonato de trietanolamina; leuni éster sulfato de sódio; sulfato de magnésio; EDTA; formol; corante perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem 500ml Qualidade: Primeira linha	ONIX	0,82	2.050,00
11	1000	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas nylon macias, e min 28 tufo de cerdas apontadas uniformemente, polidas e semidurezas, cabo reto, medindo apro- ximadamente 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, e seio de aprovação até	MED FIO	0,36	360,00
13	100	FARDO	ESPONJA DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas	VELA	8,58	858,00
15	2000	UNID	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Composição: esponja antibacteras com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos	BETANIN	0,29	580,00
17	150	UNID	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança Composição: ingredientes ativos - Deltamethrin 0,10%, Permethrin 0,10%, Fenitrothion 0,10%, adjuvantes e aromatizantes. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha	ULTRA INSET	3,31	496,50
18	1500	FRASCO	LIMPADOR MULTUSO. Indolência. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, jeliculizante, sequestrante, solubilizante, éster glicólico, álcool, perfume e água. Embalagem: frasco contendo 500 ml Qualidade: Primeira linha	ONIX	1,03	1.545,00
19	200	UNID	LIXEIRA ("IPO CESTO") em plástico reforçado, com capacidade mínima para 5 litros	AROPLAST	1,86	330,00
20	100	UNID	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - com capacidade mínima para 94 litros	AROPLAST	10,09	1.009,00

12.438.716/0001-547
Inscrição Estadual: 905.391.92-59
JOSE CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Gualberto, 3519
Cid. CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

112

21	250	FRASCO	LUSTRA MOVÉIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo, nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC. Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Qualidade: Primeira linha	ONIX	1.25	312.50
22	1000	UNID.	LUVA PARA LIMPEZA: De borracha grossa, tamanho M, cores diversas. Embalagem: externa plástica, sacote contendo 1 par.	VOLK	1.50	1.500.00
23	250	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO: Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 120%, fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	SPRING	15.00	4.000.00
24	150	UNID.	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA: base alumínio, com duas borrachas, dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm, cabo alumínio de 120cm.	PEROVINEA	7.00	1.050.00
25	300	PACOTE	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO: Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Círculo de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume. Coadjuvante à Água. Produto biodegradável, conteúdo Registrado na ANVISA, Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedras de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha	DM	2.90	1.450.00
26	2000	CAIXA	SABÃO EM PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensioativo Aniónico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Brancificador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água. Alcool Benzílico sulfonado de Sódio. Embalagem: Caixa de 1kg. Qualidade: Primeira linha	ASSIM	3.00	6.000.00
27	900	UNID.	SABONETE EM PEDRA. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, círculo de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de alho, óleo de sódio, ácido etilendiolhidroclorídico, ácido etilendiolhidroclorídico, hidroxoleno, butilato di 74260, 2 74160. Embalagem: Sabonete contendo de 90 gramas. Qualidade: Primeira linha	NIPS	0.45	350.00
28	750	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Deverão atender as normas ABNT-NBR 9191.	NEKPLAST	2.45	1.837.50
29	500	PACOTE	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Deverão atender as normas ABNT-NBR 9191.	NEKPLAST	1.66	830.00

12.438.716/0001-547

Inscrição Estadual: 905.391.92-59

JOSÉ CARLOS VEDAN - ME

Rua Pedro Augusto, 3519
CJC - CEP 81315-000

Curitiba - Paraná

212

TUBO 3/4" UNDA DE SARTANVEL			
Simples com eadica cada conectado em 1/4" - 1/2" - 3/4" Vedado 100% polipropileno. Minima descartavel. Atolado. C/1 branco Granulada por unidade: 20gr E-matagem contendo 100 unidades Transparente: amarelo			
38	10	PACOTE	
39	250	UNID	
VASSOURA DE NYLON MANUAL			
Basta 30 cm 50m caixa de 1 metro			
		PACPEL	7.54
		PEROVINHA	2.44
			30.795.40

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL 2 DIAS CORRIDOS;
 PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL; 60 DIAS CORRIDOS;
 PRAZO DE GARANTIA= CONFORME EDITAL
 DEMAS CONDIÇÕES= CONFORME EDITAL
 DADOS BANCARIOS: ITAU

AG 0616 - C/C 83775-1

Curitiba 06 de FEVEREIRO de 2011 JOSE CARLOS VEDAN RG: 2.281.283-1 SSPR CPF: 310.988.969-63

Declaramos, para todos os fins de direito, que os valores apresentados no presente
 instrumento convocatório (RFB)
 Declaramos ainda que estamos registrados no Registro de Tributos de
 Municípios e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelecido artigo 7º da Lei
 Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.438.716/0001-54
 Inscrição Estadual: 905.391.92-59
 JOSÉ CARLOS VEDAN - ME
 Rua Pedro Gussio, 3519
 Criciúba - SC 81315-000
 Criciúba - Paraná

**CASA
DA LIMPEZA**

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA. - ME

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ - LTDA - ME.

RUA 19 DE DEZEMBRO - 1687 - SALA 04

CNPJ - 10.769.989/0001-56 - EST. 904.77007-84

FONE/FAX - 43-3158-0101 - E-MAIL - casalipora@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: EDEMILSON CARVALHO-RG. 3.685.731-5-PR - CPF. 515.427.659-00

DADOS BANCÁRIOS: AG. BANCO DO BRASIL S.A. - 2110-5 - C/C 23.710-8 - IBIPORÁ - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 06/2013
PROPOSTA DE PREÇOS.

10.769.989/0001-56

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ

LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04

Centro

CEP 86200-000 Ibiporá -PR

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

ÍTEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	750	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: 2% a 2,5%; Solução Aquosa, à base de Hipoclorito de Sódio (NaClO); Composição Química da Água sanitária: 2% PP a 2,5% PP. Líquido de coloração amarela clara, odor característico, PH 11,5 a 13,0 (a 25°C); Densidade: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C); Peso específico: 1,030 a 1,045 g/ml (solução com 2,5% cloro livre a 25°C). Qualidade: Primeira linha. Embalagem: Frascos de 2 Litros	BELAQUIMICA	1,50	1.125,00
2	450	FRASCO	ÁLCOOL LÍQUIDO: Uso doméstico: Composição: 92,8% INPM (96,00 GL). Embalagem: frascos de 1 litro	-	-	-
3	100	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPAS: embalagem de 2 litros, com as características: aspecto líquido viscoso, cor azul, tensoativo catiônico, teramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloro de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água. Qualidade: Primeira linha.	-	-	-
4	200	UNIDADE	AVENTAL de napa, forrado com bainha, com 3 alças, sendo uma no pescoço e duas para cintura. Impermeável, oferece proteção contra brasso e produtos químicos variáveis, como ácidos e detergentes. cor: branca. Tamanho G.	REDE BRASIL	3,30	660,00

CASA DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA IBIPOORÁ LTDA. - ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	150	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reboço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade mínima de 15 litros.		-	-
6	750	LATA	CERA EM PASTA A BASE DE SOLVENTE PARA PISOS, NA COR AMARELA. Acondicionada em lata de 375 gramas. Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solvente de petróleo, silicone e corante. Qualidade: Primeira linha.		-	-
7	250	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTOBRILHO. Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumérica, nivelador, essência e água. Embalagem: Frasco Plástico de 750 ml Qualidade: Primeira linha.		-	-
8	60	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL tubo de plástico contendo 50g. Qualidade: Primeira linha.	FREEDENT	1,85	111,00
9	500	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE USO GERAL. Com aromas pinho, floral ou lavanda. Composição: cloro de didecil dimetil amônio / cloro de aquil amido propil dimetil benzil amônio, nonifenol etoxilado, corante hidrossolúvel antraquinona, conservante, essência e água. componente ativo: cloro de didecil dimetil amônio / cloro de aquil amido propil dimetil benzil amônio 0,25%. Embalagem em galão de 2 litros. Qualidade: Primeira linha.		-	-
10	2500	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇAS. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. embalagem 500ml. Qualidade: Primeira linha.		-	-
11	1000	UNIDADE	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, cerdas nylon macias, c/ min 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aprox 150 mm, embalada individualmente em saquinho plástico ou similar, c/ selo de aprovação abto.		-	-

CASA

DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA. - ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
12	150	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas. Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da corda da escova: sintética sem alca		*	*
13	100	FARDO	ESPONJA LÃ DE AÇO. Composição: Aço Carbono. Embalagem: pacote com 14 sacos com 8 esponjas.		*	*
14	200	UNIDADE	ESPONJA PARA BANHO, infantil, espuma de poliuretano.	OBER FRESH	1,35	270,00
15	2000	UNIDADE	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Composição: esponja antibacteriana com espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivos.		*	*
16	750	UNIDADE	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlockadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		*	*
17	150	UNIDADE	INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS com tampa com trava de segurança. Composição: ingredientes ativos - Deltatrina 1,135%, D-Tetrametrina 0,10%, Permetrina 0,10%, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante. Embalagem de 300 ml. Qualidade: Primeira linha.		*	*
18	1500	FRASCO	LIMPADOR MULTUSO. Instantâneo. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens: frascos contendo 500 ml. Qualidade: Primeira linha.		*	*
19	200	UNIDADE	LIXEIRA (TIPO CESTO) em plástico reforçado, com capacidade mínima para 9 litros.		*	*
20	100	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPÁ - com capacidade mínima para 64 litros		*	*
21	250	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS: cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde, Qualidade: Primeira linha		*	*

CASA

DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA (BIPORÁ LTDA. - ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
22	1000	UNIDADE	LUVA PARA LIMPEZA. De borracha grossa, tamanho M, cores diversas.		-	-
23	200	UNIDADE	PA PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.		-	-
24	800	UNIDADE	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm.		-	-
25	250	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 30 metros x 10 cm cada.		-	-
26	150	UNIDADE	RODO DE BORRACHA PARA LIMPEZA. base: alumínio, com duas borrachas; dimensão base: com a base medindo no mínimo 75cm; cabo: alumínio, de 120cm.		-	-
27	150	UNIDADE	RODO DE ESPUMA COM FIBRA. Base de madeira com espuma e fibra abrasiva com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	LIMPER	4,66	699,00
28	150	UNIDADE	RODO DE ESPUMA. Base de madeira com espuma com no mínimo 40 cm de comprimento e cabo com 1,20 metro de comprimento	LIMPER	4,68	702,00
29	500	PACOTE	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo registro na ANVISA /Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 5 pedaços de 200 gramas. Qualidade: Primeira linha		-	-
30	2000	CAIXA	SABÃO EM PÓ com óleos essenciais. Composição: Tensioativo Aniónico, Tamponantes, Coadjuvante, Sinergista, Branqueador Óptico, corantes, fragrância, carga e Água, Alquil Benzeno sulfonato de Sódio. Embalagem: Caixa de 1Kg Qualidade: Primeira linha		-	-

CASA DA LIMPEZA

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA. - ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
31	800	UNIDADE	SABONETE EM PEDRA. Composição:sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de		-	-
32	300	UNIDADE	SABONETE INFANTIL: barras de 80g. Composição: Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino	BABY INFANTIL	1,62	486,00
33	500	UNIDADE	SACO ALVEADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm.		-	-
34	750	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS reforçado, 10 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.		-	-
35	500	PACOTE	SACO PARA LIXO 50 LITROS reforçado, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.		-	-
36	300	UNIDADE	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	SANNY	1,60	480,00
37	200	FRASCO	SHAMPOO INFANTIL suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml. Qualidade: Primeira linha	KIDS	4,94	988,00
38	10	PACOTE	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL simples com elástico duplo, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico, Cor branco. Gramatura por unidade: 20gr. Embalagem contendo 100 unidades. Tamanho: único		-	-
39	250	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON MANUAL Base 30 cm com cabo de 1 metro.		-	-
40	750	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA com cabo de 1 metro.		-	-
41	150	UNIDADE	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, convencional, com cerdas flexíveis, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30cm.	ARQPLAST	2,30	345,00
						5.866,00

>> VALOR DA PROPOSTA: R\$- 5.866,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS))

>> VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA ABERTURA.

>> PRAZO DE ENTREGA: 02 (DOIS) DIAS APÓS EMISSÃO PEDIDO.

>> PRAZO DE PAGAMENTO: CONFOME EDITAL



>> DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO.
>> DECLARAMOS QUE A VALIDADE DOS PRODUTOS SERÁ DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES CASO NÃO CONSTE OUTRA DATA EM RAZÃO DA SINGULARIDADE DO PRODUTO CONTADOS PELA EFETIVA ENTREGA PELO FORNECEDOR E QUE DURANTE O PRAZO DE VALIDADE, OS PRODUTOS DEFEITUOSOS SERÃO SUBSTITUÍDOS PELA EMPRESA, SEM QUALQUER ONUS PARA ESTE ÓRGÃO PÚBLICO.
>> DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS CONTEMPLAM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO TAIS COMO TAXAS, IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, ETC. SEM ONUS ALGUM PARA O MUNICÍPIO.

IBIPORÁ-PR., 06 DE FEVEREIRO DE 2013.



EDMILSON CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

RG. 3.685.731-5 - CPF 515.427.659-00
CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ-LTDA-ME

10.769.989/0001-56
CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala G-4
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã -PR

PRÍMULA SHOPPING DA LIMPEZA

STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME CNPJ 17.121.763/0001-93

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 450 CENTRO ARAPOTI-PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

PREGÃO PRESENCIAL 06/2013 LOTES DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

LOTE	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO E MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Frasco	ÁLCOOL LÍQUIDO: Uso doméstico: Composição: 92,8% INPM (96,0 o GL). Embalagem: frascos de 1 litro. Marca SOL	450	R\$ 3,15	R\$1417,50
12	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas, Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça, MARCA CONDOR	150	R\$ 1,29	R\$193,50
16	Unidade	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.MARCA SACARIA DAMASCENO	750	R\$ 1,21	R\$ 907,50
23	Unidade	PÁ PARA LIXO uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo no mínimo 90cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto, MARCA IMJETEMT	200	R\$2,35	R\$470,00
24	Unidade	PANO DE CHÃO. Tipo saco de algodão cru, 60 cm x 80 cm, MARCA SACARIA DAMASCENO	800	R\$2,29	R\$1832,00
33	Unidade	SACO ALVEJADO LISO para pano de prato, material algodão medida mínima 60 cm x 80 cm, MARCA SACARIA DAMASCENO	500	R\$1,79	R\$895,00
40	Unidade	VASSOURA DE PALHA. com cabo de 1 metro, MARCA RODOVAS	750	R\$6,47	R\$4852,50
		VALOR TOTAL DOS LOTES			R\$ 10568,00

Prímula
Shopping da Limpeza

CNPJ 17.121.763/0001-93

Inscrição Estadual 906.12426-24

Rua José Jorge Direne, 796 - Vila Romana

CEP 84990-000 - Arapoti - PR

Fone (43) 3557.4174

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Stella & Giglio Stella LTDA ME

Rua José Jorge Direne, 796 Vila Romana

Cep 84990-000 Arapoti-PR

Fone (43) 3557-4174

CNPJ 17.121.763/0001-93 I.E 906.12426-24

BANCO BRASDECO(237) RUA DOS EXPEDICIONÁRIO, 450 CENTRO ARAPOTI -PR CEP 84990-000

AGÊNCIA 5814-9

CONTA CORRENTE 0837-0

EVERALDO JOSÉ STELLA

CPF 028.933.299-00

RG 6.815.964-4 SSPPR

PREGÃO PRESENCIAL 06/2013 PROPOSTAS VENCEDORAS

Previsão de Entrega 24 horas após Pedido expedido pelo Departamento responsável;

Validade da proposta 60 dias;

Prazo de pagamento 30 dias;

Arapoti, 06 de fevereiro de 2013.

Everaldo José Stella
Proprietário
Assinatura dos Proponentes

Carimbo



PARECER JURÍDICO

De: Dr^a. Sandra Cristina Guerreiro

Para: Exmo Sr. AMADEU DE JESUS DA SILVA- Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, referente ao registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisição junto às empresas vencedoras do certame ora analisado.

É o parecer.

Curiúva PR, 15 de fevereiro de 2013.

Dr^a. Sandra Cristina Guerreiro
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

OBJETO: Registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, **homologo** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas: **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME**, no valor de R\$ 5.866,00 (Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), a empresa **JOSE CARLOS VEDAN ME**, no valor de R\$ 30.796,40 (Trinta Mil Setecentos e Noventa e Seis e Quarenta Centavos) e **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME** no valor de R\$ 10.568,00 (Dez mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

OBJETO: Registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino.

O Pregoeiro Paulo Marcos da Silva, expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME**, no valor total global de R\$ 5.866,00 (Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), a empresa **JOSE CARLOS VEDAN ME**, no valor total global de R\$ 30.796,40 (Trinta Mil Setecentos e Noventa e Seis e Quarenta Centavos) e **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME** no valor total global de R\$ 10.568,00 (Dez mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Curiúva PR, 15 de fevereiro de 2013.

PAULO MARCOS DA SILVA
Pregoeiro


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2013

Objeto: Registro de preços de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino

Adjudicado: CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA ME

Valor total global: R\$ 5.866,00 (Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)

Adjudicado: JOSE CARLOS VEDAN ME

Valor total global: R\$ 30.796,40 (Trinta Mil Setecentos e Noventa e Seis e Quarenta Centavos)

Adjudicado: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME

Valor total global: R\$ 10.568,00 (Dez mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2013

Objeto: Registro de preços de gás liquefeito engarrafado destinados a Rede Municipal de Ensino.

Adjudicado: ANDRE DE MELO DOS SANTOS ME

Valor total global: R\$ 18.950,00 (Dezoito Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área contábil como elaboração de orçamento, prestação de contas, fechamento do SIM AM - SIM AP, elaboração de sistemas de contabilidade, folha de pagamento, tributação, licitação, controle interno e controle de frota da Prefeitura Municipal de Curiúva, bem como a prestação de serviços de licenciamento e uso de programas de informática e suporte técnico operacional e também a prestação de serviços de conversão dos dados do sistema anterior utilizado, caso for necessário, para o novo sistema a ser utilizado na Prefeitura Municipal de Curiúva.

Adjudicado: G.C.I SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Valor: R\$ 298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

226P

CONTRATO P/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - nº 71

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 6.854.553-6 PR e o CPF sob o nº 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, 385, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua 19 de dezembro, nº 1687 - Sala 04, na cidade de Ibiporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.989/0001-56, no CAD/ICMS sob o nº 90477007-84, neste ato representado pelo Sr. Edmilson Carvalho, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 3.685.731-5 e CPF sob o nº 515.427.659-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente contrato, o **fornecimento de produtos de higiene e limpeza**, de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal, para as entidades descritas no item 11.2 Edital de Pregão Presencial nº 06/2013.

Parágrafo Único: Os produtos ora referidos serão entregues ao **CONTRATANTE**, através de pedido efetuado pela Administração, diretamente a **CONTRATADA**. Entregas essas que serão feitas paulatinamente, conforme a necessidade do mesmo, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada, mas podendo ser adquiridas em menor quantidade conforme a necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor **R\$ 5.866,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais)**, conforme os produtos, dos itens, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**, 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e a realização do empenho através da emissão da respectiva nota fiscal.

OBS.: No final de cada mês ou período, deverá ser juntada à nota fiscal, certidão negativa do INSS, certidão negativa do FGTS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, para que o pagamento possa ser efetuado.

Handwritten signatures and initials, including "C.B. A" and "J.B."



CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência, a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2013**, sendo que a entrega dos referidos produtos, terão que ser realizados até a data supra, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 24 horas após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº06/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

06- Departamento de Educação

005- Divisão de Educação Infantil

12.361.1201.2034 – 33.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 06/2013, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Handwritten signatures and initials: "JG", "H", and a large "P" at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

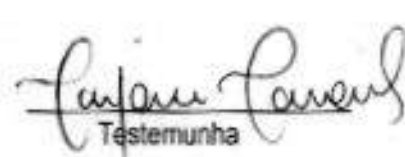
E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva PR, 15 de fevereiro de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal
Contratante


CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA ME
Edmilson Carvalho - Representante Legal
Contratada


Testemunha


Testemunha


Sandra Cristina Guerreiro
Chefe da divisão de assuntos jurídicos
Prefeitura de Curiúva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO P/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - n° 72

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, 385, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 06/2013, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE CARLOS VEDAN ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pedro Gusso, 3519, CIC, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.438.716/0001-54, no CAD/ICMS sob o n.º 90539192-59, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Vedan, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 2.281.283-1 e CPF sob o n.º 316.888.969-53, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal, para as entidades descritas no item 11.2 Edital de Pregão Presencial n.º 06/2013.

Parágrafo Único: Os produtos ora referidos serão entregues ao **CONTRATANTE**, através de pedido efetuado pela Administração, diretamente a **CONTRATADA**. Entregas essas que serão feitas paulatinamente, conforme a necessidade do mesmo, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada, mas podendo ser adquiridas em menor quantidade conforme a necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 30.796,40 (trinta mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, conforme os produtos, dos itens, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**, **30 (trinta) dias** após a entrega dos mesmos e a realização do empenho através da emissão da respectiva nota fiscal.

OBS.: No final de cada mês ou período, deverá ser juntada à nota fiscal, certidão negativa do INSS, certidão negativa do FGTS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, para que o pagamento possa ser efetuado.



CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência, a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2013**, sendo que a entrega dos referidos produtos, terão que ser realizados até a data supra, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 24 horas após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº06/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

06- Departamento de Educação

005- Divisão de Educação Infantil

12.361.1201.2034 – 33.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 06/2013, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva PR, 15 de fevereiro de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal
Contratante


JOSE CARLOS VEDAN ME
José Carlos Vedan - Representante Legal
Contratada


Testemunha


Testemunha


Amadeu de Jesus da Silva



CONTRATO P/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - nº 73

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 6.854.553-6 PR e o CPF sob o nº 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, 385, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua José Jorge Direne, 796, Vila Romana, na cidade de Arapoti/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.763/0001-93, no CAD/ICMS sob o nº 90612426-24, neste ato representado pelo Sr. Everaldo José Stella, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 6.815.964-4 e CPF sob o nº 028.933.299-0, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, o **fornecimento de produtos de higiene e limpeza, de forma parcelada**, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal, para as entidades descritas no item 11.2 Edital de Pregão Presencial nº 06/2013.

Parágrafo Único: Os produtos ora referidos serão entregues ao **CONTRATANTE**, através de pedido efetuado pela Administração, diretamente a **CONTRATADA**. Entregas essas que serão feitas paulatinamente, conforme a necessidade do mesmo, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada, mas podendo ser adquiridas em menor quantidade conforme a necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 10.568,00 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, conforme os produtos, dos itens, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**, **30 (trinta) dias** após a entrega dos mesmos e a realização do empenho através da emissão da respectiva nota fiscal.

OBS.: No final de cada mês ou período, deverá ser juntada à nota fiscal, certidão negativa do INSS, certidão negativa do FGTS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, para que o pagamento possa ser efetuado.

STELLA

CG



CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência, a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2013**, sendo que a entrega dos referidos produtos, terão que ser realizados até a data supra, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 24 horas após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº06/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

06- Departamento de Educação

005- Divisão de Educação Infantil

12.361.1201.2034 – 33.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 06/2013, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

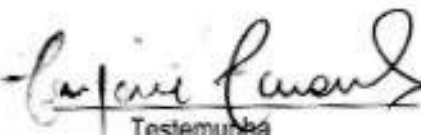
As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

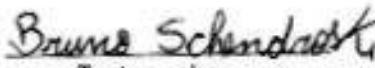
E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

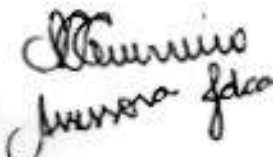
Curiúva PR, 15 de fevereiro de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal
Contratante


STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME
Everaldo José Stella – Representante Legal
Contratada


Testemunha


Testemunha


Bruno Schindler
Testemunha

GV

CORREIO DO VALE

REDAÇÃO: Av. Paraná, 231 - Centro, Baurista
Baurista - Fone: (42) 3273-5588 / 3273-6122

NOVO EMAIL:
corredor@gv.com

T. Borba, quarta-feira, 20 de fevereiro de 2013

PREÇO: Classificação Social
Ano VIII - N.º 1047 - R\$ 2,50

Aquasabella
Piscinas

Produtos - Equipamentos - Manutenção
Móveis para jardins

(42) 3273-1066
Rua Joaquim Távora, 66 - Centro - T. Borba

SEMPRE PEÇAS

PEÇAS PARA:

Fone:
(42) 3273-1066

Av. Espírito Santo, 189 - Centro - Baurista Borba
E-mail: atendimento@semprepeças.com.br

GC

PÁGINAS 1C E 2C

Diabetes mata mais que aids e trânsito no Brasil

Isso significa que a doença matou quatro vezes mais do que a aids (12 mil óbitos) e superou o total de vítimas de trânsito (42 mil) no país.



LIXO dispersado em terrenos baldios pela população tem grande presença da lepra do mosquito da Dengue

TB na rota da Dengue



O CORREIO

EDITAIS | TELÉMACO BORBA, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO 2013 5A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2013

Pregão Presencial : 06/2013

Partes: Município de Curitiba e CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA ME
CNPJ sob o n.º 10.769.989/0001-56

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza destinados à Rede Municipal de Ensino

Valor Global: R\$ 5.866,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 06- Departamento de Educação

003- Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 - 33.90.30.22.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização

Data Assinatura: 15/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2013

Pregão Presencial : 06/2013

Partes: Município de Curitiba e JOSE CARLOS VEDAN ME

CNPJ sob o n.º 12.438.716/0001-54

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza a Rede Municipal de Ensino

Valor Global: R\$ 30.796,40 (trinta mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 06- Departamento de Educação

003- Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 - 33.90.30.22.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização

Data Assinatura: 15/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2013

Pregão Presencial : 06/2013

Partes: Município de Curitiba e STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.

CNPJ sob o n.º 17.121.763/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2013

Pregão Presencial : 02/2013

Partes: Município de Curitiba e SUPERMERCADO CHEDE LTDA
CNPJ sob o n.º 12.130.632/0001-59

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar

Valor Global: R\$ 79.820,60 (setenta e nove mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 06- Departamento de Educação

003- Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2036 - 33.90.30.07.99.00 - Outras despesas com gêneros alimentícios

Data Assinatura: 19/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2013

Pregão Presencial : 05/2013

Partes: Município de Curitiba e JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS

CPF sob o n.º 412.342.199-72

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar - Produtos Hortifrutigranjeiros para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus

Valor Global: R\$ 10.542,45 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 06- Departamento de Educação

005- Divisão de Educação Infantil

12.365.1201.2044 - 33.90.30.07.99.00 - Outras despesas com gêneros alimentícios

Data Assinatura: 19/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de CuritibaAmadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

O CORREIO

EDITAIS | TELÉMACO BORBA, QUARTA - 5A
FEIRA, 20 DE FEVEREIRO 2013

EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2013

Pregão Presencial : 06/2013

Partes: Município de Curitiba e CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA ME
CNPJ sob o n.º 10.769.989/0001-56

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza destinados a Rede Municipal de Ensino

Valor Global: R\$ 5.866,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 06- Departamento de Educação

003- Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 - 33.90.30.22.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização

Data Assinatura: 15/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2013

Pregão Presencial : 06/2013

Partes: Município de Curitiba e JOSE CARLOS VEDAN ME

CNPJ sob o n.º 12.438.716/0001-54

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza a Rede Municipal de Ensino

Valor Global: R\$ 30.796,40 (trinta mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 06- Departamento de Educação

003- Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 - 33.90.30.22.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização

Data Assinatura: 15/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO N° 73/2013

Pregão Presencial : 06/2013

Partes: Município de Curitiba e STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME.

CNPJ sob o n.º 17.121.763/0001-93

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2013

Pregão Presencial : 02/2013

Partes: Município de Curitiba e SUPERMERCADO CHEDE LTDA

CNPJ sob o n.º 12.130.632/0001-59

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar

Valor Global: R\$ 79.820,60 (setenta e nove mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 06- Departamento de Educação

003- Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2036 - 33.90.30.07.99.00 - Outras despesas com gêneros alimentícios

Data Assinatura: 19/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO N° 78/2013

Pregão Presencial : 05/2013

Partes: Município de Curitiba e JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS

CPF sob o n.º 412.342.199-72

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar - Produtos

Hortifrutigranjeiros para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus

Valor Global: R\$ 10.542,45 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 06- Departamento de Educação

005- Divisão de Educação Infantil

12.365.1201.2044 - 33.90.30.07.99.00 - Outras despesas com gêneros alimentícios

Data Assinatura: 19/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

O CORREIO

EDITAIS

TELEMARCO BORSA, QUARTA, 5A
FEIRA, 20 DE FEVEREIRO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2013

Pregão Presencial: 03/2013

Partes: Município de Curitiba e a CHEHADE & CHEHADE MOREIRA LTDA - ME

CNPJ sob o nº 11.411.412/0001-51

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus

Valor Global: R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 06 - Departamento de Educação

005 - Divisão de Educação Infantil

12.365.1201.2044 - 33.90.30.07.99.00 - Outras despesas com gêneros alimentícios

Data Assinatura: 13/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva

Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2013

Pregão Presencial: 03/2013

Partes: Município de Curitiba e a SUPERMERCADO CHEDE LTDA

CNPJ sob o nº 12.130.632/0001-59

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus

Valor Global: R\$ 8.827,35 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 06 - Departamento de Educação

005 - Divisão de Educação Infantil

12.365.1201.2044 - 33.90.30.07.99.00 - Outras despesas com gêneros alimentícios

Data Assinatura: 13/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva

Prefeito Municipal de Curitiba

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza

Valor Global: R\$ 10.568,00 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 06 - Departamento de Educação

003 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 - 33.90.30.22.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização

Data Assinatura: 15/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva

Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2013

Pregão Presencial: 07/2013

Partes: Município de Curitiba e ANDRE DE MELO DOS SANTOS - ME

CNPJ sob o nº 09.526.588/0001-96

Objeto: Fornecimento de gás liquefido engarrafado

Valor Global: R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 06 - Departamento de Educação

001 - Divisão do Ensino Fundamental

12.361.1201.2034 - 33.90.30.04.00.00 - Gás e outros materiais engarrafados

Data Assinatura: 15/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva

Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2013

Pregão Presencial: 02/2013

Partes: Município de Curitiba e E.G.B. BUCCO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME

CNPJ sob o nº 03.269.143/0001-91

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar

Valor Global: R\$ 33.843,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)

Dotação Orçamentária: 06 - Departamento de Educação

003 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.1201.2035 - 33.90.30.07.99.00 - Outras despesas com gêneros alimentícios

Data Assinatura: 19/02/2013

Duração: Até 31/12/2013

Foro: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva

Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2013

Amadeu de Jesus da Silva

Prefeito Municipal de Curitiba



CORREIO

NOTÍCIAS
**Outubro
Rosa**

 Sigla: Campos: Rua Expedicionários, 1525 - Centro
 Correio Principal: Rua Mato Grosso, 120 - Centro

Quinta-Feira

24

de Outubro de 2013

Contato: (51) 3011-1111

Fax: (51) 3011-1111

Caminho da Escola: Siqueira Campos é contemplada com ônibus para transporte escolar



O município de Siqueira Campos recebeu na última semana um ônibus escolar através do programa Caminho da Escola. Segundo a diretora do Departamento de Educação, Cristine Scotti Otto Passos, o ônibus atenderá estudantes que moram na zona rural. "Este benefício é de suma importância para nosso município, pois irá sanar diversas problemáticas relacionadas ao transporte escolar", afirmou a diretora. Além disso, de acordo com Cristine foi efetuado um cadastro para que mais seis ônibus cheguem ao município. Página 3.

Polo da UAB será instalado em W. Braz, afirma vereadora



Nesta terça-feira (22), a Câmara de Vereadores de Wenceslau Braz realizou a 44ª sessão ordinária de 2013. Um dos assuntos em destaque foi a instalação de um polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município. De acordo com a vereadora Margaret Pereira Rocha Pereira, o município foi selecionado para a terceira etapa do projeto, o qual se constitui que será o ensino superior público e gratuito. "Estou na rede-Rosa (TE), em Curitiba no SICTI (Sistema de Informação, Tecnologia e Ensino Superior) para defender a necessidade e a vontade de ter um polo da UAB instalado em Wenceslau Braz", ressaltou. Página 3.

Retro escavadeira pega fogo em Siqueira Campos

Uma retro-escavadeira pegou fogo por volta das 17h desta terça-feira, 22 em Siqueira Campos. De acordo com o motorista da máquina, Antônio Cesar Almas, o veículo estava parado desde as 10h 45min, quando ele foi alarmar: "Eu desci a máquina desligada, a chave estava no meu bolso, quando eu voltei estava assim". Um popular que estava no local disse que é comum acontecer isso em alguns equipamentos. "O cabo da bateria vai soltando faíscas, uma hora ou outra essas faíscas pegam no óleo diesel e o fogo acontece". Página 7.



No Paraná não há discriminação, diz Richa

Indício, criação de um projeto de lei, o Paraná não há discriminação, diz Richa. O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que não há discriminação no estado. Ele também mencionou a criação de um projeto de lei e a possibilidade de uma nova eleição para o cargo de governador. Página 8.

LAVA CAR
O shopping do seu carro

9627-8977

Rua Amazonas, 116 | Siqueira Campos

ALMOCE AQUI!

COSTELA GRILL

Self-service à vontade

operação

11,90

por pessoa

CLIENTE FIEL

A cada 10 refeições **1 GRÁTIS**

Rua XV de Novembro, 263

Contato: (51) 3011-1111

Lava Car Emanuel

Lavação completa

Cristalização

Polimento

Proteção

9976-2167

ou **9976-0055**

Rua Benjamin Constant, 682 Siqueira Campos - Pr

